

MENSAGEM Nº 85/2023

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa obter autorização legislativa para alienar, por meio de doação, o imóvel público Lote nº 11, da Quadra nº 1298, com área de 2.980m², constante na Matrícula nº 16.897, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR (anexa), à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.818.483/0001-97, com sede na Rua Celeste Mocelin, nº 491, Bairro Jardim Floresta, na cidade de Pato Branco - PR.

Em 2002, através da Lei Municipal nº 2.200, de 18 de novembro de 2002, o Município doou à APAC o imóvel constante na Matrícula nº 34.818 (anexa), do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR, com área total de 7.160m².

Conforme documentação anexa, o referido imóvel foi subdividido em abril de 2011, originando diversos novos lotes e quadras, dentre eles o Lote nº 11 da Quadra nº 1298, com área de 2.980 m², onde atualmente se encontra instalada a APAC.

No final do referido ano foi publicada a Lei Municipal nº 3.761, de 23 de dezembro de 2011, que revogou a doação efetuada à APAC através da Lei Municipal nº 2.200, de 18 de novembro de 2002, destinando os Lotes nºs. 06 a 28 da Quadra nº 1296, nºs. 01 a 32 da Quadra nº 1297, nºs. 09, 10, 23 e 24 da Quadra nº 1298, nºs. 02 a 17 da Quadra nº 1300 e nºs. 07 e 08 da Quadra nº 1301, ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), administrado pela Caixa Econômica Federal, para a construção de moradias destinadas a famílias de baixa renda no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.

Como o Lote nº 11 da Quadra nº 1298 não constava na relação dos imóveis alienados pela referida Lei, a APAC continuou utilizando o bem através do Termo de Autorização de Uso Não Oneroso (anexo) formalizado em 2013.

Nesse sentido, considerando que a entidade utiliza o referido bem há vários anos; considerando se tratar de entidade declarada de utilidade pública pelo Município, através da Lei Municipal nº 2.194, de 12 de novembro de 2002; e considerando que, conforme ofícios anexos encaminhados pela entidade, a doação do imóvel possibilitará que a APAC continue exercendo as atividades de recuperação de apenados de forma plena, podendo pleitear a

captação de recursos públicos estaduais e federais, bem como privados; encaminhamos a presente matéria visando à doação do imóvel público Lote nº 11, da Quadra nº 1298, à APAC.

Ressaltamos que a presente doação tem fundamento no art. 68, I, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 76, I, "b", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 68. A alienação de bens municipais será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e concorrência pública, dispensada esta nos casos de doação ou permuta;

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

(...)

§ 6º A doação com encargo será licitada e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente, os encargos, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, **dispensada a licitação em caso de interesse público devidamente justificado**.

Por fim, considerando a vedação contida no § 10 do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997¹, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em **regime de urgência**, bem como a convocação de quantas **sessões extraordinárias** forem necessárias, nos termos dos arts. 27, III, e 33, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Ante o exposto e considerando o interesse público devidamente justificado que reveste a presente matéria, contamos com a sua aprovação, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

¹ Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

(...)

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.



PROJETO DE LEI N° _____/2023

Autoriza a doação de bem público dominical à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, por meio de doação, o bem público dominical referente ao Lote nº 11, da Quadra nº 1298, com área de 2.980 m², constante na Matrícula nº 16.897, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR, à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.818.483/0001-97, com sede na Rua Celeste Mocelin, nº 491, Bairro Jardim Floresta, na cidade de Pato Branco – PR, a ser formalizada por procedimento de dispensa de licitação.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei se dará mediante as seguintes condições:

- I - destinação do imóvel exclusivamente para as atividades de recuperação e reintegração social de condenados a penas privativas de liberdade;
- II - inalienabilidade permanente do imóvel;
- III - manutenção e conservação do imóvel em bom estado de uso e conservação;
- IV - averbação da íntegra desta Lei na Matrícula do imóvel em até 90 (noventa) dias após a assinatura da escritura pública de doação.

Art. 3º Em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei, ficará automaticamente revogada a referida doação, revertendo-se o bem ao patrimônio do Município de Pato Branco, com perda integral das benfeitorias que estiverem edificadas sobre o imóvel, sem qualquer direito à indenização.

Parágrafo único. A reversão de que trata o caput deste artigo dar-se-á por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, podendo ocorrer independentemente do tempo transcorrido entre o não cumprimento do encargo ou a implementação da condição resolutiva e a constatação de algum desses eventos pela Administração Municipal.

Art. 4º Caberá à donatária custear os valores inerentes à escrituração e ao registro das doações objeto desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO-PR

Rua Assis Brasil, nº 353 - Bairro Brasília - Pato Branco - PR - Tel. (46) 3225 - 6480

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR

Elice Soares Ribeiro
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA

34.818/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 34.818

E.Ribeiro

19 de setembro de 2002.

Elice Soares Ribeiro

IMÓVEL URBANO: - Lote nº 09 (nove), da quadra nº 1298 (um mil e duzentos e noventa e oito), sita a Rua Marilia, esquina com a Rua João Lora, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 7.160,00m² (**SETE MIL, CENTO E SESSENTA METROS QUADRADOS**), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: com a chácara nº 71, com 45,97; SUL: com a Rua Marilia, com 68,92m; LESTE: com a Rua João Lora, com 86,00m e a OESTE: com as quadras nºs. 1297 e 1298, com 108,50m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº 34/00, capítulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 28.12.00, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mats. nºs. 32.234 a 32.247 e AV.1-32.234 a 32.247 e 32.265 a 32.280 e AV.1-32.265 a 32.280 do livro nº 02, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru, nº 271, centro, nesta cidade de Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54.

Av. 1-34.818-26/04/11 Certifico e
dou fé que o imóvel da presente pertence
ao 2º Ofício, matriculado sob nº 16.858
do livro 2 com que fica encerrada a presente
Oficial

34.818
MATRÍCULAS

SEGUE

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Pato Branco, 10 de março de 2023 - 08:53:36

Buscas R\$ 5,18
Certidão de Inteiro Teor R\$ 34,24
SELO (FUNARPEN) R\$ 0,00
ISS R\$ 1,18
Funrejus R\$ 9,85
Fundep R\$ 1,97
Total R\$ 52,43

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F928V.LrqPa.Em8Ye
WejOR.ejQ80
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.457-4**
e o código de verificação do documento: **9UB2RE**

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDO PEREIRA MOUTINHO
CPF: 04035343641 - 10/03/2023

**2º OFÍCIO DE REGISTRO
GERAL DE IMÓVEIS**
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.

Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 16.897

20 de abril de 2011.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 11 - Quadra nº 1298, sítio à Rua Celeste Mocelin, esquina com a Rua Assis Andreatta, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **2.980,00m²** (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE:** confronta com a Rua Celeste Mocelin, com 74,50m; **LESTE:** confronta com a Rua João Lora, com 40,00m; **SUL:** confronta com a Rua Marília, com 74,50m; **OESTE:** confronta com o lote 23, com 20,00m e com o lote 10, com 20,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, 271, Centro, em Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mát. AV. 1 e 2 - 16.858, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 52.481, Pato Branco - PR, 20/04/2011.

AUTENTICAÇÃO

A presente imagem confere com a ficha original arquivada nesta Serventia.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

08 de agosto de 2014

Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

78.278.728/0001-77

CARTÓRIO GENEROZO

PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370

PATO BRANCO - PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
GMto0 . D4Nkz . H18RD -
LYS3K . uZbT
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3> e informe o código A776-4583-8679-68E3

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA DE PATO BRANCO -PR.**

O Município de Pato Branco – PR., CNPJ 76.995-448/0001-54, com sede a Rua Caramuru 271, vem através do presente requerer a Vossa Senhoria que seja procedido junto a Matrícula 34.818 lote 09 da quadra 1298, a subdivisão da área de 7.160,00 m², criando-se assim os lotes 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22, e 23 da quadra 1297 e os lotes 09,10,11,23,e 24 da quadra 1298, prolongamento da Rua Celeste Mocelin, com limites confrontações e características contidas no memorial descritivo em anexo.

Termos em que, aguarda deferimento.

Pato Branco, 15 abril 2011



Município de Palho Branco - PR
Prefeitura Municipal de Palho Branco
Eng. Civil Vlademir José Dal Ross
Secretário de Eng. Obras e Serviços Públicos
Portaria n.º 0115/2009

SACELÍCIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Apresentado hoje das 13 às 17 horas
- 5.1.1981 I termo N.º 1-19

Protocolo n.º 2
Registro Averbação Livro n.º 2
n.º AF 012-16.858 - pag. 16.002 (6.895)

Paulo Branca 20 de Julho de 2011
Enemzo Ribeiro de Oliveira - Titular

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Catamuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 325-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VLADEMIR JOSE
DAL ROSS, 7391 MB, Pato Branco-PR, 15 de abril de 2011
10:08:56h.

Em Tase ELSO DA TRINDADE JUNIOR
Escrivente Juramentado
Custas : R\$13,06 (FAC 21,70) + Selo: R\$ 0,47

Custas : R\$3,06 (MRC 21,70) + Selos: R\$ 0,47

A circular stamp containing handwritten text. At the top, it says "Assinatura de VLADIMIR JOSÉ". Below that, it says "o-PR, 16 de abril de 2011". In the center, it says "Notaria 1" and "Verdade". At the bottom, it says "Serv. Notarial" and "DE NOTAS". The stamp is partially covered by a large, handwritten signature.

MEMORIAL DESCRIPTIVO DE SUBDIVISÃO DE IMÓVEIS URBANOS

RESUMO:

Trata-se da SUBDIVISÃO do LOTE 09 da QUADRA 1298.
A subdivisão irá gerar a criação dos seguintes lotes: Lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, e 23 da QUADRA 1297 e, os lotes 09, 10, 11, 23, e 24 da QUADRA 1298.

SITUAÇÃO ATUAL:

- **IMÓVEL URBANO:** - LOTE nº 09 (nove), QUADRA 1298 (hum mil duzentos e noventa e oito) sita à Rua Marília, nesta cidade de Pato Branco-PR, contendo a área de 7.160,00 m² (SETE MIL E CENTO E SESSENTA METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações constantes na Matrícula nº 34.818 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Pato Branco.

SUBDIVISÃO DO IMÓVEL:

- **IMÓVEL URBANO:** - LOTE nº 10 (dez), QUADRA 1297 (hum mil duzentos e noventa e sete) sita à Rua André Cavalli, nesta cidade de Pato Branco-PR, contendo a área de 200,00 m² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confronta com a Rua André Cavalli, com 10,00 m;

16.881

LESTE: Confronta com o Lote 11, com 20,00 m;

SUL: Confronta com o lote 23, com 10,00 m;

OESTE: Confronta com o lote 09, com 20,00 m.

- **IMÓVEL URBANO:** - LOTE nº 11 (onze), QUADRA 1297 (hum mil duzentos e noventa e sete) sita à Rua André Cavalli, nesta cidade de Pato Branco-PR, contendo a área de



Jairo Trombetta
Eng. Civil - CREA PR 20250/D

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Francini Lottermann de Barros
Arquiteta
Portaria nº 119/2008
CREA-PR 77170/D

200,00 m² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confronta com a Rua André Cavalli, com 10,00 m;

LESTE: Confronta com o Lote 12, com 20,00 m;

SUL: Confronta com o lote 22, com 10,00 m;

OESTE: Confronta com o lote 10, com 20,00 m.

- IMÓVEL URBANO: - LOTE nº 12 (doze), QUADRA 1297 (hum mil duzentos e noventa e sete) sita à Rua André Cavalli, nesta cidade de Pato Branco-PR, contendo a área de **200,00 m²** (DUZENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confronta com a Rua André Cavalli, com 10,00 m;

LESTE: Confronta com o Lote 13, com 20,00 m;

SUL: Confronta com o lote 21, com 10,00 m;

OESTE: Confronta com o lote 11, com 20,00 m.

- IMÓVEL URBANO: - LOTE nº 13 (treze), QUADRA 1297 (hum mil duzentos e noventa e sete) sita à Rua André Cavalli, nesta cidade de Pato Branco-PR, contendo a área de **200,00 m²** (DUZENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confronta com a Rua André Cavalli, com 10,00 m;

LESTE: Confronta com o Lote 14, com 20,00 m;

SUL: Confronta com o lote 20, com 10,00 m;

OESTE: Confronta com o lote 12, com 20,00 m.

- IMÓVEL URBANO: - LOTE nº 14 (quatorze), QUADRA 1297 (hum mil duzentos e noventa e sete) sita à Rua André Cavalli, nesta cidade de Pato Branco-PR, contendo a área de **200,00 m²** (DUZENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confronta com a Rua André Cavalli, com 10,00 m;

LESTE: Confronta com o Lote 15, com 10,00 m e, com o lote 16, com 10,00 m;

REDE MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

APROVADO

14.04.11 Francisco Lattes

Dept. de Urbanismo

Município de Pato Branco
Francisco Lattes
Assinatura

Assinatura nº: 119.200
RG: 23.77.777

Jairo Trombetta
Eng. Civil. CREA PR 20250/D

SUL: Confronta com o lote 19, com 10,00 m;
OESTE: Confronta com o lote 13, com 20,00 m.

- IMÓVEL URBANO: - LOTE nº 15 (quinze), QUADRA 1297 (hum mil duzentos e noventa e sete) sítia à Rua André Cavalli, nesta cidade de Pato Branco-PR, contendo a área de 345,00 m² (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confronta com a Rua André Cavalli, com 34,50 m;

LESTE: Confronta com a Rua João Lora, com 10,00 m;

SUL: Confronta com o lote 16, com 34,50 m;

OESTE: Confronta com o lote 14, com 10,00 m.

- IMÓVEL URBANO: - LOTE nº 16 (dezesseis), QUADRA 1297 (hum mil duzentos e noventa e sete) sítia à Rua Assis Andreatta, nesta cidade de Pato Branco-PR, contendo a área de 345,00 m² (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confronta com o lote 15, com 34,50 m;

LESTE: Confronta com a Rua João Lora, com 10,00 m;

SUL: Confronta com o lote 17, com 34,50 m;

OESTE: Confronta com o lote 14, com 10,00 m.

- IMÓVEL URBANO: - LOTE nº 17 (dezessete), QUADRA 1297 (hum mil duzentos e noventa e sete) sítia à Rua Assis Andreatta, nesta cidade de Pato Branco-PR, contendo a área de 345,00 m² (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações:

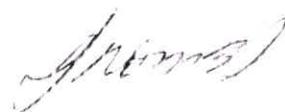
NORTE: Confronta com o lote 16, com 34,50 m;

LESTE: Confronta com a Rua João Lora, com 10,00 m;

SUL: Confronta com o lote 18, com 34,50 m;

OESTE: Confronta com o lote 19, com 10,00 m.




Jairo Trombeta
Eng. Civil - CREA PR 20250/0

050

- IMÓVEL URBANO: - LOTE nº 18 (dezoito), QUADRA 1297 (hum mil duzentos e noventa e sete) sita à Rua Celeste Mocelin, nesta cidade de Pato Branco-PR, contendo a área de 345,00 m² (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confronta com o lote 17, com 34,50 m;

LESTE: Confronta com a Rua João Lora, com 10,00 m;

16.883

SUL: Confronta com a Rua Celeste Mocelin, com 34,50 m;

OESTE: Confronta com o lote 19, com 10,00 m.

- IMÓVEL URBANO: - LOTE nº 19 (dezoito), QUADRA 1297 (hum mil duzentos e noventa e sete) sita à Rua Celeste Mocelin, nesta cidade de Pato Branco-PR, contendo a área de 200,00 m² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confronta com o lote 14, com 10,00 m;

LESTE: Confronta com o lote 17, com 10,00 m e, com o lote 18, com 10,00 m;

16.884

SUL: Confronta com a Rua Celeste Mocelin, com 10,00 m;

OESTE: Confronta com o lote 20, com 20,00 m.

- IMÓVEL URBANO: - LOTE nº 20 (vinte), QUADRA 1297 (hum mil duzentos e noventa e sete) sita à Rua Celeste Mocelin, nesta cidade de Pato Branco-PR, contendo a área de 200,00 m² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confronta com o lote 13, com 10,00 m;

LESTE: Confronta com o lote 19, com 20,00 m;

16.891

SUL: Confronta com a Rua Celeste Mocelin, com 10,00 m;

OESTE: Confronta com o lote 21, com 20,00 m.

- IMÓVEL URBANO: - LOTE nº 21 (vinte e um), QUADRA 1297 (hum mil duzentos e noventa e sete) sita à Rua Celeste Mocelin, nesta cidade de Pato Branco-PR, contendo a área de 200,00 m² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações:

16.892



Jairo Trombetta
Eng. Civil - CRFA PR 20250/D

NORTE: Confronta com o lote 12, com 10,00 m;

LESTE: Confronta com o lote 20, com 20,00 m ;

SUL: Confronta com a Rua Celeste Mocelin, com 10,00 m;

OESTE: Confronta com o lote 22, com 20,00 m.

- IMÓVEL URBANO: - LOTE nº 22 (vinte e dois), QUADRA 1297 (hum mil duzentos e noventa e sete) sítia à Rua Celeste Mocelin, nesta cidade de Pato Branco-PR, contendo a área de 200,00 m² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confronta com o lote 11, com 10,00 m;

LESTE: Confronta com o lote 21, com 20,00 m ;

16.893

SUL: Confronta com a Rua Celeste Mocelin, com 10,00 m;

OESTE: Confronta com o lote 23, com 20,00 m.

- IMÓVEL URBANO: - LOTE nº 23 (vinte e tres), QUADRA 1297 (hum mil duzentos e noventa e sete) sítia à Rua Celeste Mocelin, nesta cidade de Pato Branco-PR, contendo a área de 200,00 m² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confronta com o lote 10, com 10,00 m;

LESTE: Confronta com o lote 22, com 20,00 m ;

16.894

SUL: Confronta com a Rua Celeste Mocelin, com 10,00 m;

OESTE: Confronta com o lote 24, com 20,00 m.

- IMÓVEL URBANO: - LOTE nº 09 (nove), QUADRA 1298 (hum mil duzentos e noventa e oito) sítia à Rua Celeste Mocelin, nesta cidade de Pato Branco-PR, contendo a área de 200,00 m² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confronta com a Rua Celeste Mocelin, com 10,00 m;

LESTE: Confronta com o lote 10, com 20,00 m ;

16.895

SUL: Confronta com o lote 13, com 10,00 m;

OESTE: Confronta com o lote 08, com 20,00 m.



Jairo Trombetta
Eng. Civil. - CREA PR 20250/D

08
NORTE: Confronta com o lote 09, com 10,00 m;
LESTE: Confronta com o lote 12, com 20,00 m ;
SUL: Confronta com a Rua Marília, com 10,00 m;
OESTE: Confronta com o lote 25, com 20,00 m.

Obs.: Em anexo croqui ATUAL e croqui com os lotes SUBDIVIDIDOS.

Pato Branco, 04 de abril de 2011.

U.B.
Prefeitura Municipal de Pato Branco
CNPJ 76.944.448/0001-54
Prefeitura Municipal de Pato Branco
Eng.º Civil Vlademir José Dal Ross
Secretário de Eng. Obras e Serviços Públicos
Portaria n.º 015/2009

Jairo Trombetta
Jairo Trombetta
Eng Civil CREA 20 250 D/PR
Resp Técnico
Jairo Trombetta
Jairo Trombetta
Eng. Civil. - CREA PR 20250/D



07/03/09

- IMÓVEL URBANO: - LOTE nº 10 (dez), QUADRA 1298 (hum mil duzentos e noventa e oito) sita à Rua Celeste Mocelin, nesta cidade de Pato Branco-PR, contendo a área de **200,00 m²** (DUZENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confronta com a Rua Celeste Mocelin, com 10,00 m;

LESTE: Confronta com o lote 11, com 20,00 m ;

SUL: Confronta com o lote 23, com 10,00 m;

OESTE: Confronta com o lote 09, com 20,00 m.

- IMÓVEL URBANO: - LOTE nº 11 (dez), QUADRA 1298 (hum mil duzentos e noventa e oito) sita à Rua Celeste Mocelin esq Rua Assis Andreatta, nesta cidade de Pato Branco-PR, contendo a área de **2.980,00 m²** (DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confronta com a Rua Celeste Mocelin, com 74,50 m;

LESTE: Confronta com a Rua João Lora, com 40,00 m ;

SUL: Confronta com a Rua Marília, com 74,50 m;

OESTE: Confronta com o lote 23, com 20,00 m, e com o lote 10, com 20,00 m.

16.833

16.837

16.838

- IMÓVEL URBANO: - LOTE nº 23 (vinte e tres), QUADRA 1298 (hum mil duzentos e noventa e oito) sita à Rua Marília, nesta cidade de Pato Branco-PR, contendo a área de **200,00 m²** (DUZENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confronta com o lote 10, com 10,00 m;

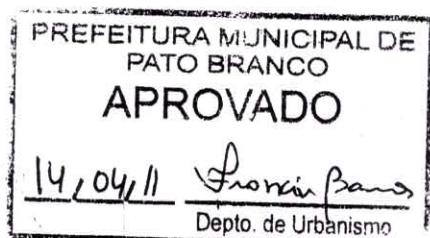
LESTE: Confronta com o lote 11, com 20,00 m ;

SUL: Confronta com a Rua Marília, com 10,00 m;

OESTE: Confronta com o lote 13, com 20,00 m.

16.839

- IMÓVEL URBANO: - LOTE nº 24 (vinte e quatro), QUADRA 1298 (hum mil duzentos e noventa e oito) sita à Rua Marília, nesta cidade de Pato Branco-PR, contendo a área de **200,00 m²** (DUZENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações:

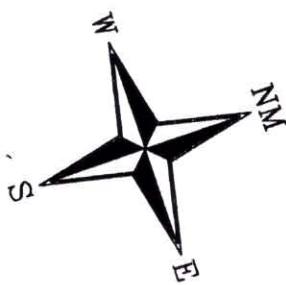


Jairo Trombetta
Eng. Civil - CREA PR 20250/D

Jairo Trombetta 16.839

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Francini Lottermann de Barros
Arquiteta
Portaria n.º 119/2008
CREA-PR 77170/0

9



RUA ASSIS

		20,00 01	10,00
10,00	32 200,00 20,00	200,00 02	10,00
10,00	31 200,00 20,00	200,00 03	10,00
10,00	30 200,00	200,00 04	10,00
10,00	29 200,00	200,00 05	10,00
10,00	28 200,00	200,00 06	10,00
10,00	27 200,00	200,00 07	10,00
10,00	26 200,00	200,00 08	10,00
10,00	25 200,00	200,00 09	10,00
10,00	24 200,00	200,00 10	10,00
10,00	23 200,00	200,00 10	10,00
		40,00	

(11)

14,50

S ANDREATTA

			20,00	10,00
		01	200,00	10,00
	32		200,00	10,00
10,00	200,00	31	200,00	10,00
	20,00	20,00	20,00	10,00
		30	200,00	10,00
10,00		20,00	20,00	10,00
		29	200,00	10,00
10,00		20,00	20,00	10,00
		28	200,00	10,00
10,00		20,00	20,00	10,00
		27	200,00	10,00
10,00		20,00	20,00	10,00
		26	200,00	10,00
10,00		20,00	20,00	10,00
		25	200,00	10,00
10,00		20,00	20,00	10,00
		24	200,00	10,00
10,00		20,00	20,00	10,00
	23		200,00	10,00
10,00	20,00		200,00	10,00
		22	200,00	10,00
10,00		20,00	200,00	10,00
		21	200,00	10,00
10,00		20,00	200,00	10,00
	20		200,00	10,00
10,00	20,00		200,00	10,00
		19	200,00	10,00
10,00		20,00	200,00	10,00
		18	345,00	34,50
10,00			34,50	15
			34,50	15

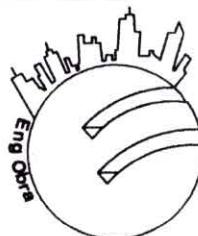
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO
APROVADO
14/04/11 Franco Barros
Depto. de Urbanismo

prefeitura Municipal de Patu Branco
Francini Lottermann de barros
Arquiteta
Portaria n.º 119/2008
CREA-PR 77170/D

15,00

RUA JOÃO LORA

Medidas de distâncias em metros



COMPLETA Serviços e Projetos Ltda
Rua Tocantins, 2396, Sala 13
Pato Branco - PR
Fones (0XX46) 3025-7347 9912-7347

SUBDIVISÃO D0 LOTE 09 DA QUADRA 1298

**DENOMINAÇÃO CRIAÇÃO DOS LOTE 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 17,
18, 19, 20, 21, 22, 23, DA QUADRA 1297**

EA:

CREAÇÃO DOS EÓTE 09, 10, 11, 23, 24, E

CALA 1 : 1000

**LOCAL R ANDRE CAVALI / R CELESTE MOCELIN - BAIRRO SANTA FÉ -
PATO BRANCO / PR**

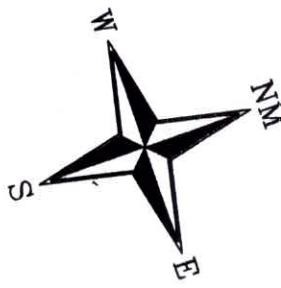
TA 04 / 04 / 11

RESP. TÉC.: ENGº CIVIL JAIRÔ TRÖMBETTA

CREA PR-20.250/D.

776-4583-8679-68E3

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU



RUA MARILIA

MARIJA

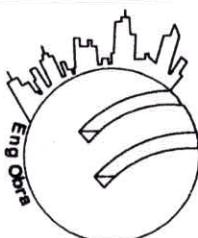
RUA ASSIS

ANDREATTA

RUA JOÃO LORA

15,00

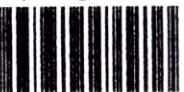
Medidas de distâncias em metros



COMPLETA Serviços e Projetos Ltda
Rua Tocantins, 2396, Sala 13
Pato Branco - PR
Fones (0XX46) 3025-7347 9912-7347

SITUAÇÃO ATUAL DA QUADRA 1297 E 1298

DENOMINAÇÃO CRIAÇÃO DOS LOTE 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, DA QUADRA 1297		ÁREA: 7.160,00m ²
CRIAÇÃO DOS LOTE 09, 10, 11, 23, 24, DA QUADRA 1298		ESCALA 1 : 1000
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	DATA 04 / 04 / 11
LOCAL	R ANDRE CAVALI / R CELESTE MOCELIN - BAIRRO SANTA FÉ - PATO BRANCO / PR	
RESP. TÉC: ENGº CIVIL JAIRO TROMBETTA		CREA PR-20.250/D.



12

XA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA AQUI14:51:36
000286710
001

S LTDA

)

NP Carteira: PR-20250/D

NP Visto Crea: -

NP Registro: 48156

CPF/CNPJ:

76.995.448/0001-54

CRECA SN

Contrato: 1636/2010

Quadra: QD1297 Lote: DV

CEP: 85500000

Dimensão

7160 M2

IA OU SERVIÇO TÉCNICO
OS NA MODALIDADE CIVIL

Dados Compl.

0

Data Início 11/04/2011

Data Conclusão 11/04/2011

R\$ 3.303,72

Vir Taxa R\$ 33,00

Entidade de Classe 333

contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
IDO OS LOTES 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 Insp.: 4610
13 DA QUADRA 1298. 11/04/2011
CreaWeb 1.08

Assinatura do Profissional

latação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

tal de Informações do CREA-PR 0800 4100001

tenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

06/2013



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

INSTRUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSEN

Pelo presente instrumento de **AUTORIZAÇÃO DE USO**, de um lado o **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271 - CEP 85.501-240, nesta Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **AUGUSTINHO ZUCCHI**, brasileiro, solteiro, agrônomo, portador do RG nº. 1735768 SSPPR, e, inscrito no CPF nº. 450.562.939-20, residente e domiciliado nesta Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de **AUTORIZANTE**, e de outro lado, a **APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativo, inscrita no CNPJ sob nº. 04.818.483/0001-97, com sede na Rua Travessa Pinheiro Machado nº. 245 - CEP 85.505-060, nesta Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, neste ato representada pela sua Presidente Senhora **CARMELINA AQUE LORA**, brasileira, casada, do lar, portador do RG nº. 1.358.613 SSPPR, e, inscrito no CPF nº. 337.619.309.68, residente e domiciliado nesta Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná conforme Ata nº. 006 da Assembléia Geral Ordinária da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pato Branco, datado de 25.04.2013, conforme documentação acostada ao processo nº. 311302/01/2013, denominada simplesmente de **AUTORIZATÁRIA**, conforme preceitua o Artigo 47, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, têm, entre si, justos e contratados o que segue:

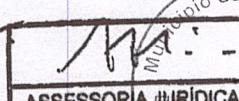
CLÁUSULA PRIMEIRA - A **AUTORIZANTE** é proprietária de um imóvel localizado no Lote 11 (onze) da Quadra 1.298 (hum mil, duzentos e noventa e oito), situado a Rua Celeste Mocelim, esquina com a Rua Assis Andreatta – Bairro Jardim da Floresta, nesta Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com área de 2.980,00m² (dois mil novecentos e oitenta) metros quadrados, onde será implantado a APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pato Branco, para atendimento aos fins especificado no Estatuto Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por este Instrumento, a **AUTORIZANTE** cede para uso não oneroso da **AUTORIZATÁRIA**, pelo prazo de 05 (cinco) anos e a título precário e gratuito, do imóvel consistente no Lote 11 (onze) da Quadra 1.298 (um mil, duzentos e noventa e oito), com área de 2.980,00m² (dois mil novecentos e oitenta) metros quadrados, situado a Rua Celeste Mocelim, esquina com a Rua Assis Andreatta – Bairro Jardim da Floresta, nesta Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente permissão é a título precário e gratuito, obrigando-se a **AUTORIZATÁRIA** a utilizá-lo em conformidade com o Estatuto Social da à APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pato Branco.

CLÁUSULA TERCEIRA - A **AUTORIZATÁRIA** obriga-se a utilizar o local única e exclusivamente para atendimento ao objeto social do Estatuto da APAC - Associação de

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobraco.pr.gov.br



Assinado por 1 pessoa - ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobraco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Proteção e Assistência aos Condenados de Pato Branco, ficando expressamente proibido a ocupação para outros fins.

CLÁUSULA QUARTA - A presente permissão de uso é concedida a título precário, gratuito e intransferível, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA QUINTA - A AUTORIZATÁRIA obriga-se a:

- I. Durante o prazo de vigência da permissão, a utilizar o local, e os benefícios nele existentes ou que venham a serem acrescentados, única e exclusivamente, para os fins constantes na cláusula segunda;
- II. Não efetuar no local cedido, qualquer construção ou benfeitorias, sem autorização expressa da AUTORIZANTE;
- III. Não ceder ou transferir o local a terceiros, no todo ou em parte, seja a que título for;
- IV. Responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes da utilização das áreas;
- V. Responsabilizar-se pela limpeza e conservação do imóvel, devendo providenciar, às suas expensas, as obras de manutenção e outras que se fizerem necessárias, bem como, zelar pelas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias das dependências cedidas;
- VI. Não permitir que terceiros se apossem do imóvel, dando imediato conhecimento a AUTORIZANTE de qualquer turbação de posse que se verifique;
- VII. Responder, perante o Poder Público, pelos tributos referentes à área, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da permissão de uso, responsabilizando-se também, pelas despesas com energia elétrica, serviços de telefonia, água e esgoto;
- VIII. Devolver o imóvel e suas benfeitorias, quando solicitado sem direito de retenção ou indenização pelas benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, às quais passarão a integrar o patrimônio municipal;
- IX. O não cumprimento do disposto no objeto social da APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pato Branco e de qualquer cláusula constante do instrumento de permissão implicará na reversão ao patrimônio público municipal, do imóvel e todas as benfeitorias nele contidas, realizadas pela AUTORIZATÁRIA, sejam úteis, necessárias ou voluptuárias, sem qualquer direito a ressarcimento, indenização, pagamento ou retenção.
- X. Manter seguro da construção contra riscos de incêndio e vendaval;

CLÁUSULA SEXTA - O não cumprimento de qualquer cláusula constante deste instrumento de permissão implicará no revertimento ao patrimônio público municipal, do imóvel e todas as benfeitorias nele contidas, sejam úteis, necessárias ou voluptuárias, sem qualquer direito a ressarcimento, indenização, pagamento ou retenção.

CLÁUSULA SÉTIMA - A revogação da permissão não importará em direito à AUTORIZATÁRIA de indenização pelas melhorias por ventura introduzidas no imóvel, ressalvado o direito de retirar as instalações consideradas removíveis e de sua

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por ROBSON GANTO
Assessoria Jurídica

Assinado por 1 pessoa: ROBSON GANTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3> e informe o código A776-4583-8679-68E3



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

propriedade, devolvendo-o nas mesmas condições que recebeu, ressalvadas as deteriorações previstas na cláusula sexta.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da sede da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que possam decorrer do presente instrumento.

E, por assim se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, para um único efeito, perante as testemunhas abaixo.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito
AUTORIZANTE

CARMELINA AQUE LORA
Presidente
AUTORIZATÁRIA

TESTEMUNHAS:

NOME:

EDUARDO FASIO

CPF nº:

016.152.089-84

RG. nº

4699142-G IPR

NOME:

José Gómez R. 61227 - Gilson

CPF nº:

539.742.717-57

RG. nº

4.253.603-6



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR**

Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR. Caixa Postal 295
Fone: (46) 3225-4816 / 98404-4551 – e-mail: apac.pb@gmail.com

Ofício APAC: n.º 127/2021

Pato Branco, 08 de julho de 2021.

Ilustríssimo Senhor
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal
Pato Branco - PR

Ilustríssimo Senhor Prefeito,

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Pato Branco – PR, entidade sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.818.483/0001-97 em 08/10/2001, visa a recuperação e reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade. Tem por objetivo gerar a humanização das prisões, sem deixar de lado a finalidade punitiva da pena. Sua filosofia é “*Matar o criminoso e Salvar o homem*”, a partir de uma disciplina rígida, estabelecida por respeito, ordem, trabalho e o envolvimento da família.

Destina-se a abrigar atualmente 53 condenados, sendo 32 (trinta e dois) condenados do regime fechado, e 21 (vinte e um) condenados no regime semiaberto. Possui convênio/Termo de Fomento firmado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná – SESP, que prevê recursos para a manutenção básica e pagamento de funcionários, sendo que se encontra atualmente em pleno funcionamento e estabelecida.

A APAC/PB, foi declarada Utilidade Pública sob a Lei Municipal N. 2.194 de 12/11/2002 e Lei Estadual N. 14.787 de 15/07/2005.

Considerando que o PL N. 94/2002, – Lei 2000/02

Súmula: Autoriza doação de imóvel à APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar o imóvel urbano lote nº 08, da quadra nº 1.298, sito à Rua Marília, esquina com a Rua João Lora, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 7.160,00m² (sete mil, cento e sessenta metros quadrados), matriculado junto ao 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 34.818, avaliado em R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil e oitocentos e cinqüenta reais), à APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, pessoa jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.818.483/0001-97, IV - outorga da escritura pública de doação somente após a conclusão da sede social da donatária;

(...) Portanto, estando a matéria amparada legalmente, e, pela sua utilidade, oportunidade e conveniência, após análise da mesma, esta comissão emite PARECER FAVORÁVEL a sua tramitação.

“DEUS É A RECOMPENSA”. Dr Mario Ottoboni

Fis.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <a href="https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-867



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR**

Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR. Caixa Postal 295
Fone: (46) 3225-4816 / 98404-4551 – e-mail: apac.pb@gmail.com

aprovação. É o parecer da Comissão de Mérito, sob censura. Pato Branco, 6 de novembro de 2002.

Também temos que, a Lei n. 3.761 de 23 de dezembro de 2011, autorizou o Poder Executivo Municipal a alienar áreas do município ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, representado pela Caixa Econômica Federal, inclusive os lotes n. 09,10,23 e 24 da quadra n. 1298, sendo que no Art. 5 dessa referida Lei consta que o Executivo Municipal indenizaria a APAC com um prédio em alvenaria, através da Lei n. 2.200 de 18 de Novembro de 2002. O que de fato aconteceu.

Ocorre que em 20/05/2013 foi assinado um INSTRUMENTO DE AUTORIZACAO DE USO NÃO ONEROSENtre o Município de Pato Branco e a APAC, que prevê na Clausula Segunda que a AUTORIZANTE cede para uso não oneroso da AUTORIZATARIA, pelo prazo de 05 (cinco) anos e a título precário e gratuito, do Imóvel Lote n. 11, da Quadra no I.298, com área de 2.980,00 m², situado a Rua Celeste Mocelin, Esquina com a Rua Assis Andreatta, Bairro Jardim Floresta, nesta Cidade, (matricula 16.897 do 2.º Registro de imóveis da Comarca de Pato Branco).

Ainda, recebemos autorização de reforma em bem público concedida em 23/06/2021, pelo nosso atual prefeito, que nos ajuda temporariamente a captar recursos.

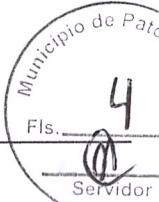
Desse modo, vimos por meio deste, solicitar a efetivação da referida doação, afim de que a APAC possa gozar de seus direitos adquiridos dentro da legalidade. E possa continuar realizando seu trabalho social e de recuperação de apenados de forma plena, podendo com a doação efetiva, buscar doações de recursos através da propriedade do Imóvel Lote n. 11, da Quadra no 1298, com área de 2.980,00 m², situado a Rua Celeste Mocelin, Esquina com a Rua Assis Andreatta, Bairro Jardim Floresta, nesta Cidade, (matricula 16.897 do 2.º Registro de imóveis da Comarca de Pato Branco-PR).

Certos da costumeira atenção e apoio, apresentamos votos de elevada estima e consideração e, para quaisquer esclarecimentos estamos à disposição. Atenciosamente.

Eduardo H.B. Ecker
Gerente APAC/PB

Eduardo H. B. Ecker
Gerente APAC/PB
RG: 10.817.577-0/PR

Neli A. F. Ariotti
Presidente APAC/PB



“DEUS É A RECOMPENSA”. Dr Mario Ottoboni

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS –APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR
Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR. Caixa Postal 295
Fone: (46) 3225-4816 / 98404-4551 – e-mail: apac.pb@gmail.com

Ofício: n.º 262/2022

Pato Branco, 22 de novembro de 2022.

Exmo. Senhor Prefeito Robson Cantu.

Com nossos cordiais cumprimentos, viemos através deste, em primeiro lugar agradecer a parceria.

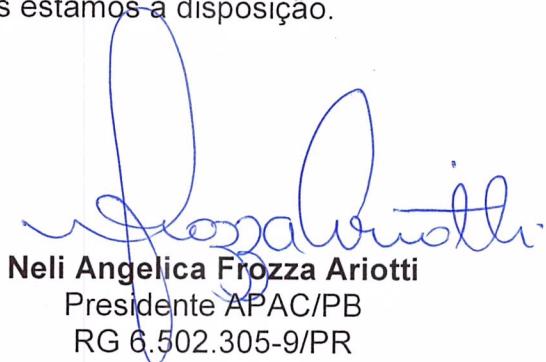
Como bem sabe, a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que se dedica à recuperação e reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade. Tem por objetivo gerar a humanização das prisões, sem deixar de lado a finalidade punitiva da pena. Sua filosofia é “*Matar o criminoso e Salvar o homem*”, a partir de uma disciplina rígida, estabelecida por respeito, ordem, trabalho e o envolvimento da família.

De acordo com a reunião realizada no dia 18 de novembro de 2022, com a presença de representante do Ministério Público, a Dra. Silvana Cardoso Loureiro, do DEPPEN PR, os Senhores Osvaldo Cunha e Antonio Marcos Camargo de Andrade, da Administração Pública, o Dr. Leonardo e desta Instuição, a Presidente Neli e a encarregada administrativa Larissa, na qual fomos orientados pela Promotora de Justiça, como melhor entendimento jurídico, a concessão real de uso, por tempo indeterminado, do imóvel em que atualmente se encontra a APAC.

Dessa forma, solicita-se a concessão e averbação do direito real de uso do imóvel matriculado sobre o número 16.897, por prazo indeterminado, de forma gratuita.

Ao ensejo, apresentamos votos de elevada estima e consideração e, para quaisquer esclarecimentos estamos à disposição.

Atenciosamente,


Neli Angelica Frozza Ariotti
Presidente APAC/PB
RG 6.502.305-9/PR

“DEUS É A RECOMPENSA”. Dr Mario Ottoboni

RELATÓRIO DE ATIVIDADE

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que se dedica à recuperação e reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade. Tem por objetivo gerar a humanização das prisões, sem deixar de lado a finalidade punitiva da pena. Sua filosofia é “*Matar o criminoso e Salvar o homem*”, a partir de uma disciplina rígida, estabelecida por respeito, ordem, trabalho e o envolvimento da família. Seu propósito é evitar a reincidência no crime e oferecer alternativas para o condenado se recuperar.

A APAC de Pato Branco foi a segunda a ser implantada no Estado do Paraná. O idealizador e fundador da instituição, Gilson Feitosa, teve ciência da metodologia em Curitiba, após conhecer Valdeci Antônio Ferreira, o criador da primeira APAC em Itaúna, Minas Gerais, bem como o precursor Mario Ottoboni.

O Centro de Reintegração Social- CRS, foi inaugurado em abril de 2014, até então tem se mantido no mesmo ambiente. Após esse momento, iniciaram-se os projetos para a construção – projeto arquitetônico, elétrico e estrutural – todos feitos por engenheiros voluntários e parceiros da APAC. Após definido os projetos, foram feitas campanhas de arrecadação, doação e promoções de costelão, rifas, pizzas, para poder levantar a construção. Nesse período houve uma grande luta de convencimento da comunidade, dos juízes e do governo de estado para que a APAC pudesse estar em pleno funcionamento. Desse modo pode-se dizer que os recursos para o início desse sonho foram da comunidade de Pato Branco e posteriormente do Conselho da Comunidade ligado ao poder judiciário.

A administração do Centro de Reintegração Social iniciou-se no primeiro semestre do ano de 2014, após ser realizado chamamento público, diante disso, foram contratados os funcionários e firmado o primeiro convênio com o governo do Estado do Paraná. Vale ressaltar que nesse processo, desde a idealização até a realização dos projetos, muitas pessoas estiveram envolvidas, sem a participação delas e da comunidade em geral, não teria sido possível a criação da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pato Branco.

Desde o início da criação até os dias de hoje muitas parcerias foram criadas, entre elas se destacam os setores empresariais, prefeitura, entidades do terceiro

setor, universidades, sistema S, atendimentos à saúde e outros inúmeros órgãos que formam a rede de apoio da instituição, conforme será exposto no decorrer deste relatório.

O presente documento visa descrever de forma sucinta a função social desenvolvida nesta instituição desde o ano de 2020 até setembro de 2022.

O presente documento visa descrever de forma sucinta as atividades sociais que vem sido desenvolvidas nesta instituição desde o início do ano de 2020 até setembro de 2022., bem como, as atividades de ressocialização e de valorização humana realizadas aos recuperandos da Apac e a comunidade em geral, e dos serviços humanitários desempenhado durante a pandemia de COVID-19.

O CRS de Pato Branco possui a capacidade para abrigar 32 (trinta e dois) recuperandos no regime fechado e 21 (vinte e um) no regime semiaberto. Atualmente a entidade possui 32 recuperandos no regime fechado e 18 no semiaberto.

Em relação a rotina desempenhada pelos recuperandos, a APAC conta com uma rotina diária que inicia às 6 da manhã e termina às 10 da noite, evitando a todo custo a ociosidade. No regime fechado funciona da seguinte forma:

O despertar acontece às 06h00; Às 07h00 inicia o primeiro ato socializador, momento em que os recuperandos fazem as orações matinais e cantam os hinos dispostos na metodologia; Às 07h30min. é servido o café, logo após é feito a faxina em todo CRS; Às 08h15 todos são encaminhados para o trabalho nas oficinas ou na laborterapia. Às 12h00 todos param para fazer a oração do meio dia e na sequência fazem o intervalo para almoço. Às 13h00 retornam para o trabalho e laborterapia, com exceção das terças e quintas-feiras que os recuperandos estudam a metodologia APAC e os regulamentos de como funciona a instituição, destinado aos recuperandos que estão em processo de adaptação, ou aqueles que cometem falta. O término dos trabalhos e o lazer começa às 17h15min até às 19h00 momento em que a janta é servida. Às 22h00 é a hora de silêncio absoluto, dessa maneira todas as luzes são apagadas e todos devem dormir.

Por sua vez, a rotina no regime semiaberto funciona da seguinte forma:

O despertar acontece às 05h00; Às 06h00 inicia o primeiro ato socializador, momento em que os recuperandos fazem as orações matinais e cantam os hinos dispostos na metodologia; Às 06h30min. é servido o café, logo após é feito a faxina em todo CRS; Às 07h00min os recuperandos autorizados ao trabalho externo saem

para o trabalho nas empresas parceiras que firmaram o termo de cooperação. Atualmente, possuímos 10 termos de cooperação vigentes, empregando 18 recuperandos. Às 18h30min os recuperandos retornam do trabalho, às 19h00 momento em que a janta é servida. Às 22h00 é a hora de silêncio absoluto, dessa maneira todas as luzes são apagadas e todos devem dormir.

No Método APAC, o regime fechado é possui o tempo para a recuperação, o semiaberto para a profissionalização, e o aberto, para a inserção social. Neste sentido o trabalho aplicado em cada um dos regimes, é de acordo com a finalidade proposta.

Todos os recuperandos realizaram algum tipo de trabalho, compreendido entre a laborterapia, no período de adaptação, entre as oficinas produtivas, galerias, portaria, cozinha e louça, bem como, os autorizados ao trabalho externo, de acordo com as suas habilidades e capacidades.

O trabalho faz parte do contexto, parte da proposta, mas não deve ser o elemento fundamental, pois somente o trabalho, não é suficiente para recuperar o homem.

Os recuperandos do regime fechado que já passaram pelo tempo de adaptação são direcionados para as oficinas terceirizadas. Um grupo trabalha para a LAM chicotes no enrolamento de cabos, na aplicação de conectores e plugs. O outro grupo trabalha para a IMPREPEL na produção de sacolas de diferentes tamanhos, P, M e G. O pessoal que ainda está em período de adaptação faz laborterapia, momento em que o recuperando tem a oportunidade de reconstruir seu caminho a partir da reflexão de seus atos e por intermédio da produção de artesanatos.

Em relação ao trabalho do regime semiaberto, a autorização vem do juiz e é firmado termo de cooperação com as empresas, sendo que neste documento possui as cláusulas necessárias que todo empregador deve saber sobre o regimento de trabalho externo. Ainda, mensalmente é feita a fiscalização nas empresas parceiras afim de supervisionar o trabalho dos recuperandos.

Nesse sentido, podemos citar os nomes das empresas parceiras que empregam em seu quadro de funcionários, recuperandos deste CRS, através do termo de cooperação acima citado, como: Arte Pedras Revestimentos Cimentícios, Pato Indústria - Soluções em Silos e Secadores, LAM Chicotes Elétricos, Imprepel Gráfica e Editora, Migfer Pré-Moldados, Missão SOS Vida Nova, Bolt Protensão e Moacir – Construtora. Ainda, possuímos termo de cooperação com Prefeitura

Municipal de Pato Branco, que possibilitam a reinserção do recuperando a sociedade e a geração de renda.

Em meio a essa rotina diversas atividades acontecem, a APAC se mantém através do apoio dos voluntários, por isso, contamos com uma rede de colaboradores que disponibilizam tempo para trabalhar com os recuperandos e os ajudam a ver a realidade tal como é e liberta-los dos vícios, dos preconceitos e das grades interiores, para que, ao final, possa perceber-se como filho de Deus, como alguém que pode ser feliz.

Assim, os recuperandos participam de palestra desenvolvidas por voluntários sobre diversos temas, entre eles destacam-se a saúde física e mental, a espiritualidade, valorização humana, conscientização sobre o uso de álcool e drogas, higiene, economia, família, meio ambiente, cuidados pessoais, além de que são ofertadas oficinas para aprendizagem de corte de cabelo, biscuit, aulas de violão, crochê, culinária, entre outros.

Ainda, a metodologia apaqueana prevê a realização do ato socializador mensal, juntamente com o Dia da Solidariedade Universal, nesse dia, os recuperandos permanecem todo o tempo trancados em suas celas. A alimentação é feita por voluntárias e servida em marmita, e eles somente deixam as celas para participar de uma celebração com entrega de premiação para recuperando modelo do mês, voluntário e amigo do mês, cela mais organizada e cela menos organizada. Para esse momento de celebração, é oportunizada a reunião com a família e voluntários. Observa-se que se trata de um dia de reflexão interior e fortalecimento da disciplina.

A educação e o estudo fazem parte deste contexto de valorização humana, todos os anos os recuperandos de ambos os regimes participam dos programas ofertados pelo governo federal, Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Para que haja bom desempenho dos inscritos, contamos com as ações voluntárias de professores que os preparam para prestar os referidos exames.

No ano de 2022, foi organizado uma comissão de professores que auxiliam com as remições por leitura, sendo que a cada quinze dias é feito uma reunião com quem está participando do projeto “Clube de Leitura”, em que discutem acerca de uma obra literária e posteriormente produzem uma resenha crítica, então os professores

se reúnem e fazem a correção juntamente com os alunos, sempre procurando evoluir a cada versão produzida.

No método APAC a família do recuperando é muito importante, pois, é preciso trabalhar para que a pena atinja tão somente a pessoa do condenado, evitando o máximo possível que ela extrapole a pessoa do infrator atingindo a sua família. Neste sentido, se procura fazer de tudo para que não se rompam os elos afetivos do recuperando e sua família. Por exemplo: O recuperando do regime fechado pode telefonar duas vezes por semana para os seus parentes, escrever cartas, etc. Datas comemorativas, como dos pais, das mães, das crianças, Natal, e outras datas importantes, é celebrado pelos recuperandos.

É importante notar, que quando a família se envolve e participa da metodologia, ela é a primeira a colaborar no sentido de que não haja rebeliões, fugas, conflitos, etc.

Ainda, nesse CRS, em decorrência da pandemia por COVID-19, as visitações presenciais de familiares foram suspensas, e afim de promover o envolvimento da família, fora realizada visita virtual, com a diminuição dos números de casos e liberações por órgãos da vigilância sanitária e do DEPEN/PR as visitas retornaram e acontecem presencialmente aos domingos.

Outro elemento que faz parte da metodologia Apaqueana é a espiritualidade, de forma que o recuperando é incentivado realizar a experiência de Deus, não lhe impondo este ou aquele credo. O respeito à religião do outro é fundamental e norteia a espiritualidade apaqueana.

Dessa forma, em ambos os regimes acontecem semanalmente celebrações católicas e evangélicas. Estes momentos são fundamentais para a recuperação do preso; a experiência de amar e ser amado desde que pautada pela ética, e dentro de um conjunto de propostas onde a reciclagem dos próprios valores leve o recuperando a concluir que Deus é o grande companheiro, o amigo que não falha. Então Deus surge como uma necessidade, que nasce espontaneamente no coração de recuperando para que essa experiência seja permanente e duradoura.

Ainda, no ano de 2020 foi lançada pela FBAC a “Jornada da Esperança”, que tem como objetivo celebrar os 40 anos do Servo de Deus e Mártir das APACs, Franz de Castro Holzwarth. Franz de Castro foi morto em 14 de fevereiro de 1981, quando intermediou uma rebelião no presídio de Jacareí/SP. Tomando o lugar do refém, teve seu carro baleado com mais de 30 tiros.

Com início em Pouso Alegre/MG, a Cruz peregrinou por todas as APACs de Minas Gerais, do Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraná, Rio Grande do Sul e Espírito Santo. A peregrinação se encerrou no dia 14 de fevereiro de 2021, data do martírio de Franz de Castro, na Sede Administrativa da FBAC, em Itaúna/MG.

Já no ano de 2022 a FBAC lançou a “Jornada da Misericórdia”, inspirada na Jornada da Esperança realizada no ano de 2021, em que a cruz que simboliza o mártir de Franz de Castro percorre em peregrinação todas as APACs do Brasil.

Em memória aos 41 anos de morte de Franz de Castro, um dos fundadores da APAC de São José dos Campos/SP, a cruz peregrina foi conduzida do memorial de Franz de Castro situado na sede da FBAC em Itaúna/MG e a peregrinação se iniciou em carreata partindo da FBAC rumo a APAC feminina de Itaúna e seu encerramento ocorreu na referida cidade no dia 22 de junho de 2022 com a abertura do 9º Congresso das APACs.

Ao receber a cruz em nossa APAC, em ambas as ocasiões, fora organizado momentos de oração, reflexão, celebrações e atividades diversas, a fim de homenagear Franz de Castro.

Ainda, no Método APAC, todo o esforço deve ser voltado de modo a reformular a autoimagem de homem que errou. Atendê-los em suas necessidades básicas, tais como atendimento médico, odontológico, material, jurídico, etc.

A APAC é um local onde se cumpre o que a lei de execução penal determina, isto é, em seu art.14 ela prevê assistência à saúde do preso, compreendendo atendimento médico, psicológico, farmacêutico e odontológico.

Devido as parcerias que possuímos com a UNIDEP nos cursos de medicina, odontologia e psicologia, bem como, com o posto de saúde Morumbi e posto Central, conseguimos realizar todo tipo de atendimento que a LEP determina. Essas parcerias proporcionam atendimento médico, odontológico e psicológico. É importante mencionar que todos os recuperandos de ambos os regimes possuem ao menos duas doses da vacina contra a COVID-19, graças à parceria com os postos de saúde acima mencionados.

Ademais, possuímos o apoio de psicólogos voluntários para os recuperandos e para a equipe de funcionários, conjuntamente com projeto de extensão com os alunos da UNIMATER, os quais realizam dinâmicas de grupo, com o objetivo de promover reflexões e consequentemente transformações nas perspectivas do

cotidiano de cada um. Da mesma maneira, a psicóloga Simone Vivan realiza terapia coletiva visando o estabelecimento de interações entre todos os participantes do grupo, possibilitando o compartilhamento das experiências e reflexões sobre seus pensamentos e comportamentos.

Soma-se a isso o disposto na metodologia apaqueana, a qual prevê atendimento pessoal com o encarregado de segurança e com o presidente da instituição sempre que necessário, além disso, o encarregado de segurança se reúne semanalmente com os membros do Conselho da Sinceridade e Solidariedade – CSS de ambos os regimes para tratar sobre assuntos diversos, e também com todos os recuperandos para realizar palestras de terapia da realidade, com o intuito de transformação de vida.

Nessas reuniões é realizado grande esforço para fazer o recuperando voltar seu olhar para essa valorização de si; convencê-lo de que pode ser feliz, que não é pior que ninguém.

Outro problema enfrentado é que atualmente, em média 90% dos recuperandos presentes nas APACs são dependentes químicos, fato não muito distante da realidade dessa APAC.

Nesse sentido a FBAC – Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados elaborou o Programa: Caminhos do Cuidado – Em Busca da Sobriedade – CCBS para enfrentamento desta problemática. O programa é uma ferramenta psicopedagógica, constituída de vídeos, estudos bíblicos e dinâmicas, que tem por objetivo despertar nos recuperandos a demanda pela sobriedade, como fator essencial para viver bem na APAC e posteriormente, na liberdade.

A APAC de Pato Branco, implementou o referido programa em dezembro de 2021, tendo até os dias atuais, formado 3 turmas, totalizando 32 formandos.

Não obstante a tudo que já foi exposto, faz-se necessário pontuar que os grupos de apoio são parte importante no tratamento da dependência química e do álcool, representam um espaço onde é possível compartilhar a própria história com outras pessoas que vivem situações semelhantes, sem qualquer julgamento.

Os recuperandos recebem mensalmente os grupos de apoios, Narcóticos Anônimos e Alcoólicos Anônimos, para reuniões que contribuem com o processo de acolhimento no qual adquire consciência de que uma mudança de comportamento se faz necessária.

Cabe salientar que todo apoio e esforço que é destinado para cada recuperando não é em vão, pelo contrário, serve para incentivar e mostrar que ainda há esperanças, afinal muitas pessoas acreditam na recuperação daquele que errou perante a sociedade, basta o sujeito que comentou o erro redimir-se e aceitar a ajuda que está sendo disponibilizada.

Além de tudo o que foi dito acima, é possível perceber a participação dos recuperandos de ambos os regimes em todas as atividades desenvolvidas, como na limpeza, manutenção e organização da entidade. É possível exemplificar tal envolvimento através das ações por eles desempenhadas, tais como, instalação das câmeras de segurança, soldagem das grades de proteção, pintura, limpeza e organização em todos os espaços.

Toda ajuda que os recuperandos recebem retorna para a sociedade, através de projetos sociais que são desenvolvidos dentro do regime fechado, sempre com o intuito em servir positivamente para aqueles que estão passando por necessidades.

No ano de 2020/2021 em decorrência da pandemia pelo COVID-19, foi firmado uma parceria entre Minas pela Paz, Banco Itaú e as APACs do Brasil. A proposta consistia em confeccionar máscaras, o projeto deu tão certo que em um período de três meses foram produzidas trinta e cinco mil máscaras, as quais foram doadas para diversas entidades do município de Pato Branco e região, como por exemplo a Defesa Civil, UPA, Instituto Policlínica, Missão SOS Vida Nova, DEPPEN/PR, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e outros.

Após o projeto das máscaras, fomos desafiados a confeccionar uniformes para os médicos e enfermeiras utilizaram na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Pato Branco, tendo em vista o momento tão difícil vivenciado em nossa cidade por decorrência da pandemia por COVID-19. A Prefeitura Municipal de Pato Branco, em razão da alta demanda por materiais médicos e uniformes, forneceu treinamento e materiais específicos, tendo sido confeccionado aproximadamente 60 uniformes completos (calça e jaleco) para os médicos e enfermeiras.

Nota-se que o serviço humanitário prestados pelos recuperandos dessa Apac atendeu prontamente a necessidade de nossa cidade, que de outra forma seguramente demoraria mais tempo para ser atendido, bem como, proporcionou aos recuperandos voluntariamente dentro da Apac, não apenas aprender a deixar de fazer

o mal, mas também praticar o bem, aquelas mãos que em outras oportunidades cometem crimes podem fazer sua contribuição à sociedade.

Ainda, no mesmo ano foi realizado o projeto Alimentando a Esperança, idealizado pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), e desenvolvido pela AVSIBRASIL, subsidiado pela União Européia, cujo objetivo era produzir e distribuir refeições à população carente no entorno das instalações da APAC. O projeto consciente das dificuldades econômicas ocasionadas pela pandemia e do período de inverno, teve sua duração total de seis meses, e fora distribuído em média 1.481 marmitas para aproximadamente 66 famílias carentes das regiões próximas a Apac.

O projeto é uma grande iniciativa, pois objetiva também despertar a solidariedade e a cidadania nos recuperandos, proporcionando-lhes a oportunidade de repararem seus erros perante à sociedade.

Felizmente, a APAC de Pato Branco a época já conseguiu dar início à distribuição antes mesmo das demais Apac's, com distribuição através de voluntários e apoio de parceiros, doadores e comunidade em geral, recebendo: (legumes, verduras, carne, macarrão, arroz, condimentos e até mesmo as marmitas), sendo que o projeto na cidade de Pato Branco iniciou antes e quando recebeu o subsidio reforçou o projeto o que permitiu que se estende-se por um mês além do planejado.

Assim, além de alimentar as pessoas em situação de vulnerabilidade, também aquece os corações de todos os envolvidos e mantém acesa a chama da esperança.

É importante destacar que durante o desenvolvimento do referido projeto, este coincidiu com o dia das crianças, dessa forma, por iniciativa dos voluntários, em conjunto com os recuperandos, fora entregue junto com as marmitas, saquinhos de doces e chocolates para as crianças das famílias atendidas pelo projeto. Os recuperandos além de montarem os kits, auxiliaram com doações de valores, para a compra dos doces que foram entregues.

No ano de 2021 iniciou, e permanece até o momento, em parceria com a Assistência Social de Pato Branco, a produção de bolsas feitas com banners, as quais são úteis na distribuição de dos Hortifrutis do programa do governo federal PAA (Programa de Aquisição de Alimentos). Inicialmente o projeto previa a confecção de 735 sacolas, ao batermos a meta foi constatada a necessidade de dar continuidade ao projeto.

"DEUS É A RECOMPENSA". Dr Mario Ottoboni

A Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com a Secretaria Municipal da Agricultura, firmou a adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. O PAA é um programa do governo federal que tem como objetivos principais apoiar a agricultura familiar e promover acesso à alimentação saudável da população de baixa renda. O PAA permite ao Ministério da Cidadania comprar produtos diretamente da agricultura familiar, gerando renda para o pequeno agricultor e promovendo melhorias na condição de alimentação das pessoas carentes.

O PAA é um programa executado com recurso federal, onde o município necessita firmar um convênio se responsabilizando pela operacionalização junto aos agricultores familiares e distribuição junto às famílias. A operacionalização em nosso município é feita pelas secretarias de agricultura e educação, e a distribuição pela secretaria de assistência social.

Assim, a adesão que o município firmou objetiva contemplar 744 famílias que hoje se enquadram em famílias de extrema pobreza. As famílias em extrema pobreza possuem renda per capita de até 89,00 reais mensais.

Afim de executar uma distribuição ordenada levantou-se a necessidade de dispor de uma “sacola de feira”, contudo isso geraria uma despesa de cerca de 40.000 mil reais para o município. Desse modo, a APAC de Pato Branco ajudou a confeccionar as sacolas a partir de banners usados. Esta atitude gerou economia para o município e demonstrou responsabilidade ecológica.

No início do ano de 2022 foi realizado parceria com a Casa de Apoio GAMA, confeccionando 100 sacos para a utilização no brechó. Outro projeto desenvolvido, iniciado em maio de 2022, se trata de uma parceria com o Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), consiste na produção de mantas de crochê para as famílias ucranianas refugiadas que foram recebidas em nossa cidade.

Por fim, em junho de 2022, o Corpo de Bombeiros de Pato Branco, procurou a instituição para ajudá-los com a produção de duzentas bandagens triangular, as quais são utilizadas em procedimentos de resgate e salvamento. Estas podem servir para estancar sangramentos, imobilizar, fixar curativos, proteger ferimentos e também auxiliar no transporte de pacientes.

Conforme exposto anteriormente, desde a criação desse CRS é possível perceber a participação da comunidade através de doações, como por exemplo, duas grandes parcerias que possuímos que são com as empresas Cantu Alimentos e



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR

Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR. Caixa Postal 295
Fone: (46) 3225-4816 / 98404-4551 – e-mail: apac.pb@gmail.com

Guepardo Frutas, ambas são importantes para a manutenção alimentícia da entidade, com a ajuda que recebemos conseguimos suprir o cardápio mensal, e assim conseguimos investir em outras áreas. Com esse apoio conseguimos realizar outro projeto sobre alimentação saudável, em parceria com o SENAC, uma vez na semana, por um período de um mês é disponibilizado um professor de gastronomia para ensinar os cozinheiros a aproveitar os alimentos que recebemos doação, a iniciativa tem sido proveitosa, pois assim nada é desperdiçado,

Dessa maneira, podemos perceber que não apenas os funcionários, mas também voluntários, empresas, líderes espirituais, comunidade no geral acreditam na recuperação da pessoa privada de liberdade, não medindo esforços quando o assunto é preparar o preso para voltar ao convívio social.

Apesar de possuir essa rede de apoio, ainda assim é necessário expandir o método através em diversos espaços, como nas Igrejas, jornais, emissoras, etc., para difundir o projeto e romper as barreiras do preconceito.

Eduardo H.B. Ecker
Gerente APAC/PB
RG 10.817.577-0 /PR

Camila Ferreira da Silva
Educadora Social APAC/PB
RG 13.549.768-1/PR

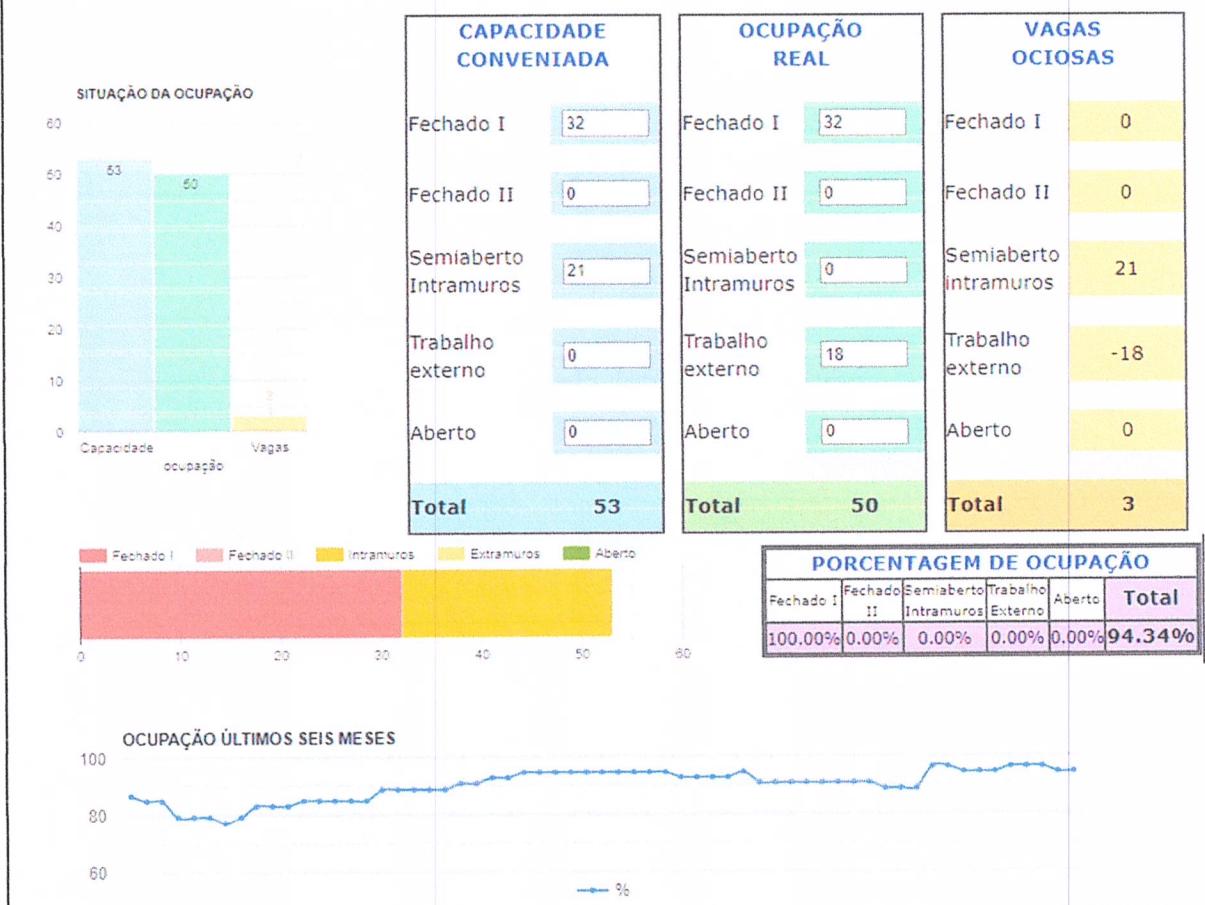
Neli A. Frozza Ariotti
Presidente APAC/PB
RG 6.502.305-9/PR

Larissa Cristina Tonial
Encarregada Administrativa APAC/PB
RG 12.607.960-5 /PR

Raquel Stefani Mingotti
Encarregada da Tesouraria APAC/PB
RG 9.427.666-7/PR

ANEXOS

OCUPAÇÃO NAS APACs - Pato Branco masculina



- Foto 01 – Gráfico de ocupação.

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR**

Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR. Caixa Postal 295
Fone: (46) 3225-4816 / 98404-4551 – e-mail: apac.pb@gmail.com

APAC	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	06:00 DESPERTAR	DESPERTAR	DESPERTAR	DESPERTAR	DESPERTAR	DESPERTAR	DESPERTAR
	07:00 1º ATO	1º ATO	1º ATO	1º ATO	1º ATO	1º ATO	1º ATO
	07:30 CAFÉ /REUNIÃO	CAFÉ DA MANHÃ	CAFÉ DA MANHÃ	CAFÉ DA MANHÃ	CAFÉ DA MANHÃ	CAFÉ DA MANHÃ	CAFÉ DA MANHÃ
	07:45 FAXINA	FAXINA	FAXINA	FAXINA	FAXINA	FAXINA	FAXINA
	08:15 LAZER	INÍCIO TRABALHO	INÍCIO TRABALHO	INÍCIO TRABALHO	INÍCIO TRABALHO	INÍCIO TRABALHO	INÍCIO TRABALHO
	09:00 AMÉM	AMÉM	AMÉM	AMÉM	AMÉM	AMÉM	AMÉM
	09:15 LAZER	TRABALHO	TRABALHO	TRABALHO	TRABALHO	TRABALHO	TRABALHO
	09:30 LAZER	CONFERÊNCIA DE CELA	CONFERÊNCIA DE CELA	CONFERÊNCIA DE CELA	CONFERÊNCIA DE CELA	CONFERÊNCIA DE CELA	CONFERÊNCIA DE CELA
	10:00 LAZER	TRABALHO	TRABALHO	TRABALHO	TRABALHO	TRABALHO	MISSA
	12:00 ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
	13:00 LAZER	RETORNO TRABALHO	MÉTODO RETORNO/TRABALHO	RETORNO TRABALHO	MÉTODO RETORNO/TRABALHO	RETORNO TRABALHO	LAZER
	14:00 ENTRADA VISITA	TRABALHO	ESTUDO DO MÉTODO	TRABALHO	ESTUDO DO MÉTODO	TRABALHO	LAZER
	15:00 AMÉM	AMÉM	AMÉM	AMÉM	AMÉM	AMÉM	AMÉM
	15:15 VISITA	TRABALHO	TRABALHO	TRABALHO	TRABALHO	TRABALHO	LAZER
	17:00 SAÍDA VISITA	TRABALHO	AULA	TRABALHO	TRABALHO	TRABALHO	LAZER
	17:15 LAZER	TERMINO - TRABALHO / LAZER	AULA / LAZER	TERMINO - TRABALHO	TERMINO - TRABALHO	TERMINO - TRABALHO	LAZER
	18:00 LAZER	AULA/LAZER	LAZER	LAZER	LAZER	LAZER	LAZER
	19:00 JANTA	JANTA	JANTA	JANTA	JANTA	JANTA	JANTA
	19:30 REUNIÃO DE CELA	CULTO	LAZER	LAZER	VALORIZAÇÃO HUMANA	LAZER	REUNIÃO CSS
	20:30 LAZER	LAZER	LAZER	LAZER	LAZER	LAZER	LAZER
	21:00 CHAMADA/TV	CHAMADA/TV	CHAMADA/TV	CHAMADA/TV	CHAMADA/TV	CHAMADA/TV	CHAMADA/TV
	22:00 SILENCIO ABSOLUTO	SILENCIO ABSOLUTO	SILENCIO ABSOLUTO	SILENCIO ABSOLUTO	SILENCIO ABSOLUTO	SILENCIO ABSOLUTO	SILENCIO ABSOLUTO

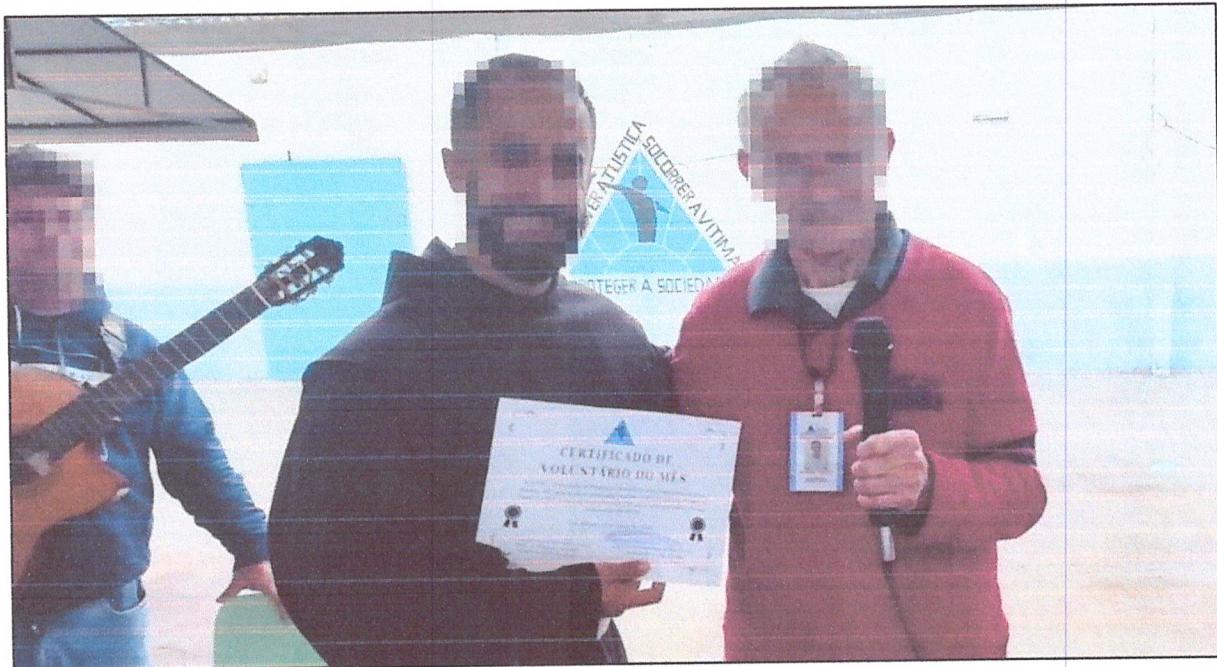
- Foto 02 – Quadro de rotina do regime fechado.



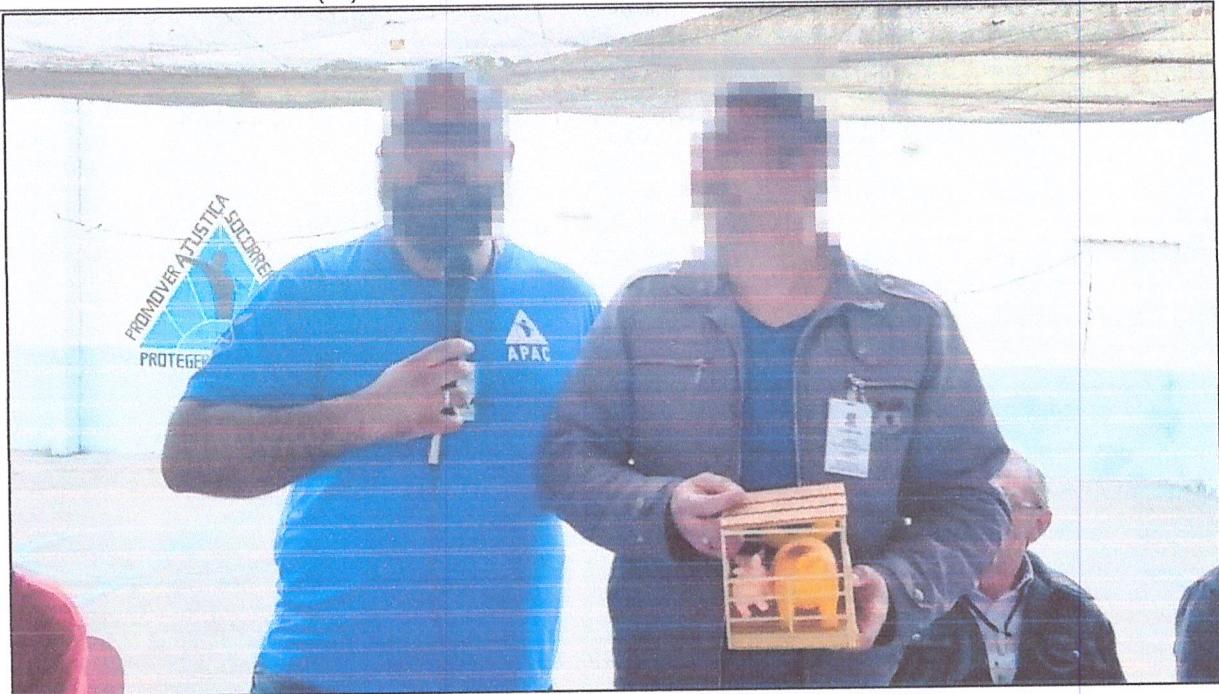
- Foto 03 – Ato socializador mensal.



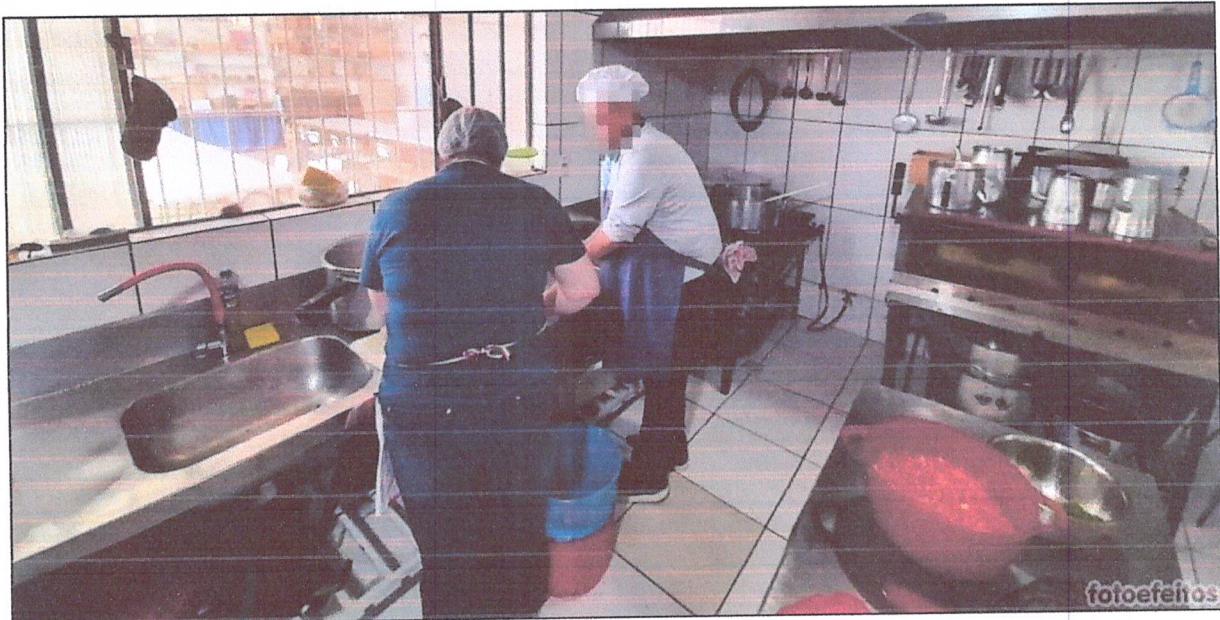
- Foto 04 – Premiações do ato socializador.



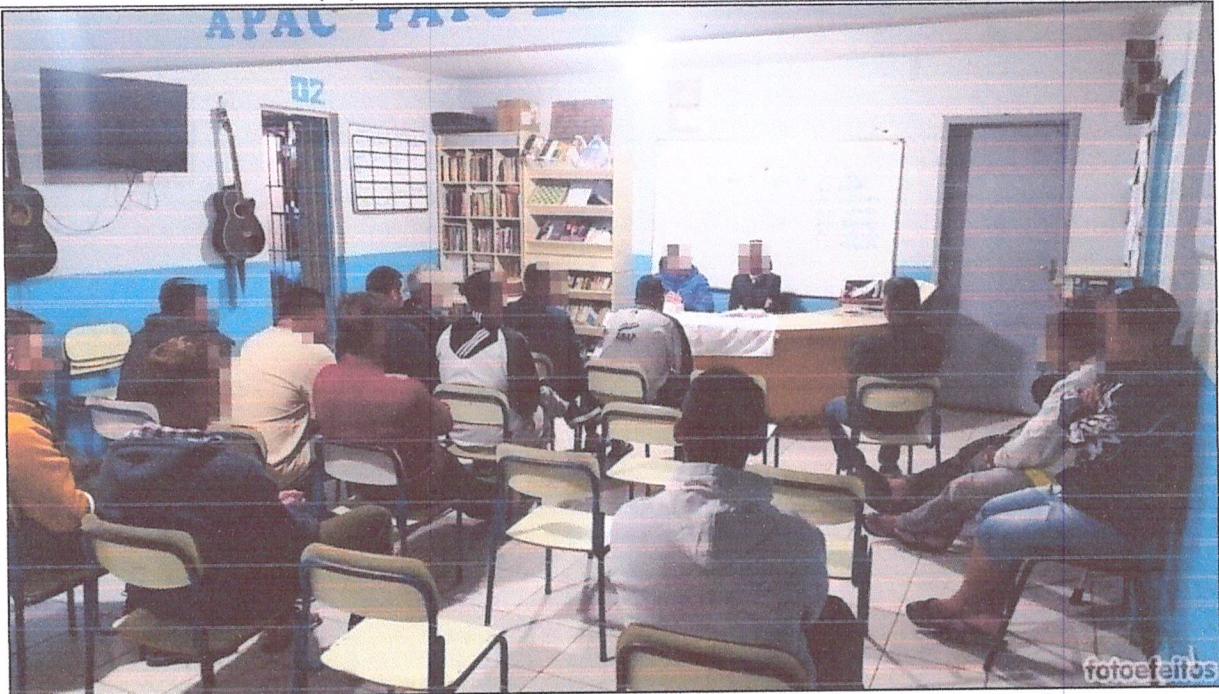
- Foto 05 – Premiações do ato socializador.



- Foto 06 – Premiações do ato socializador.



- Foto 07 – Participação dos voluntários.



- Foto 08 – Celebrações ecumênicas regime fechado.



- Foto 09 – Celebrações ecumênicas regime fechado.



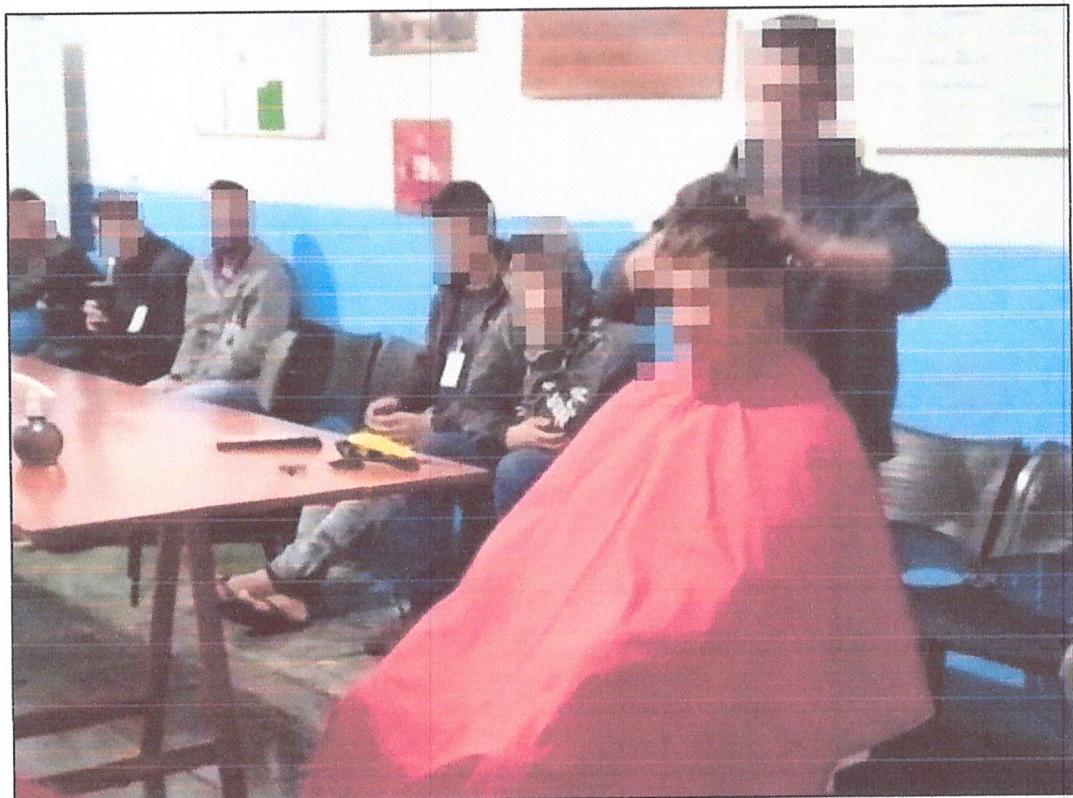
- Foto 10 – Celebrações ecumênicas regime semiaberto.



- Foto 11 – Celebrações ecumênicas regime semiaberto.



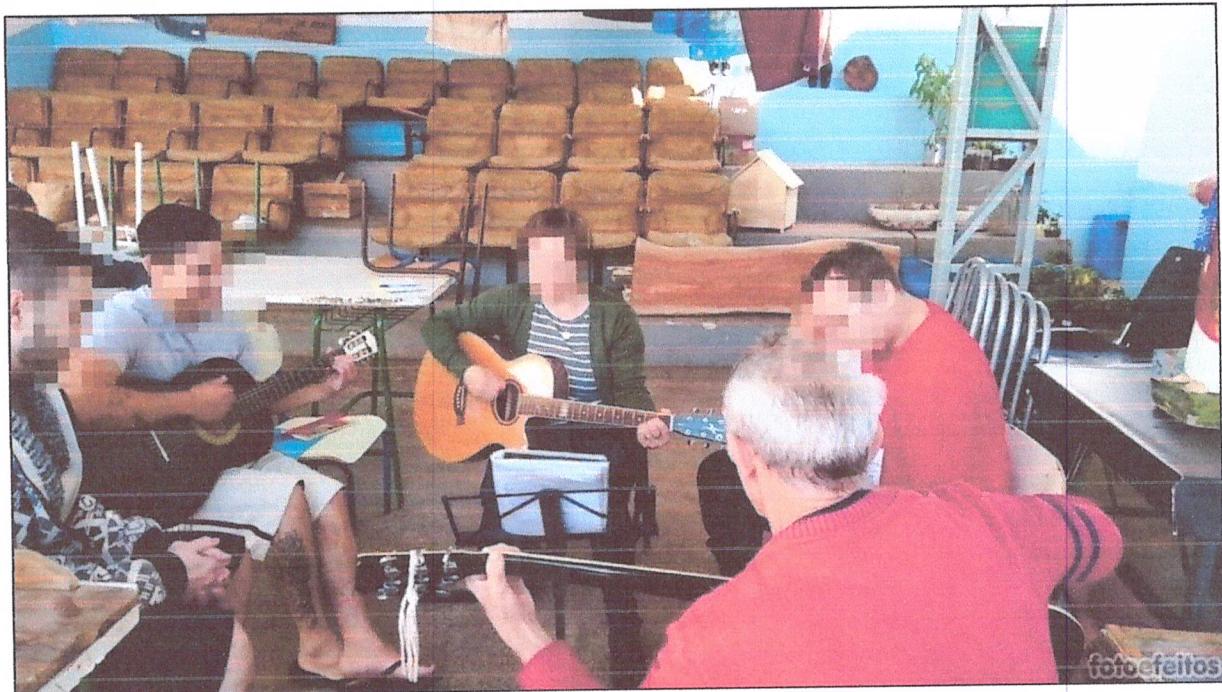
- Foto 12 – Oficina de corte de cabelo.



- Foto 13 – Curso de barbeiro.



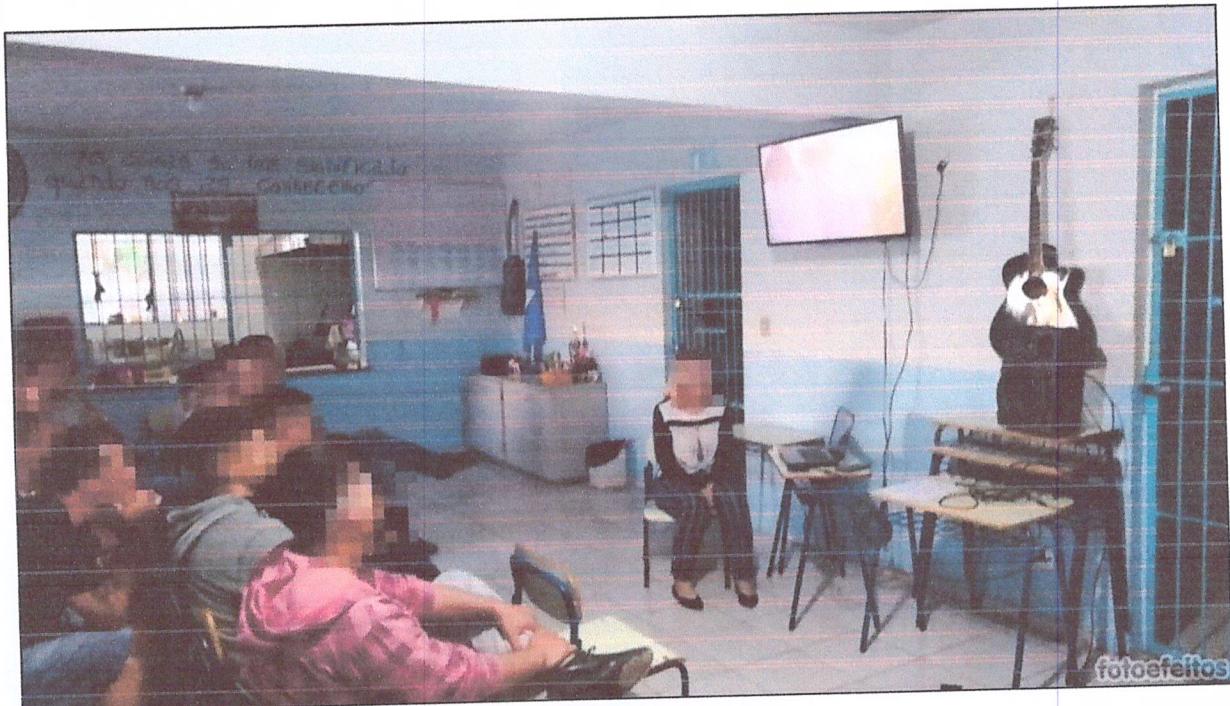
- Foto 14 – Formatura do curso de barbeiro.



- Foto 15 – Oficina de violão.



- Foto 16 – Oficina de biscuit.



- Foto 17 – Palestra de valorização humana.



- Foto 18 – Palestra de valorização humana.



- Foto 19 – Palestra de valorização humana.



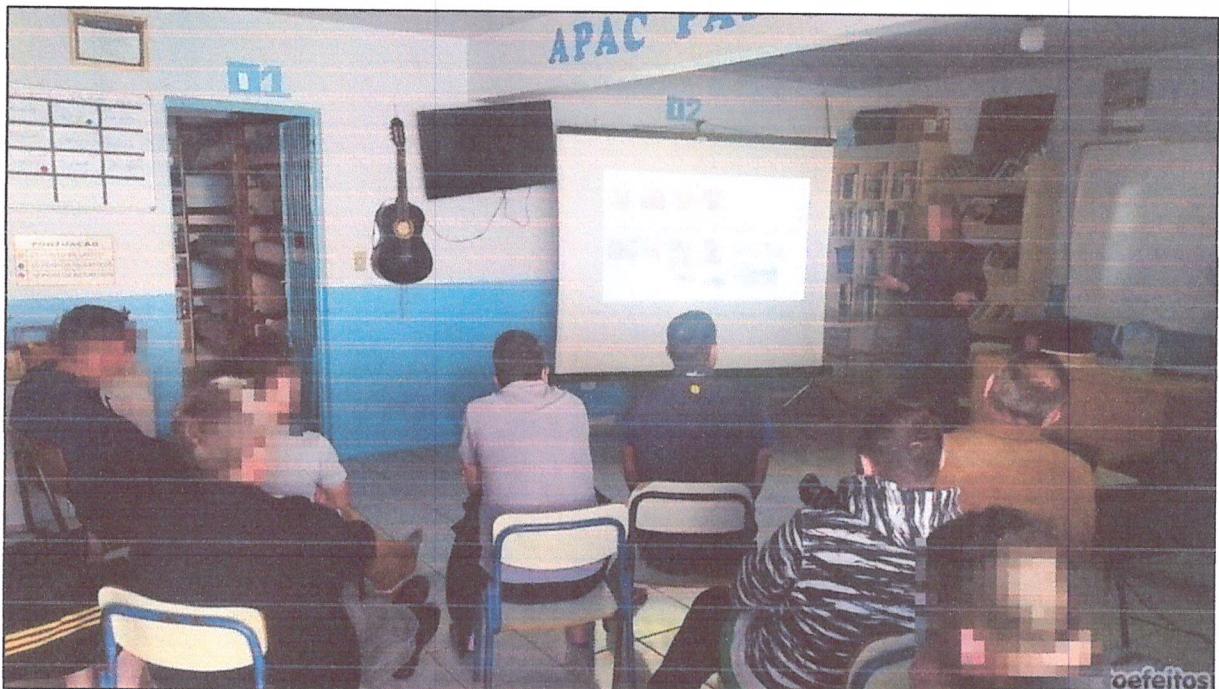
APAC
PATO BRANCO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR

Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR. Caixa Postal 295
Fone: (46) 3225-4816 / 98404-4551 – e-mail: apac.pb@gmail.com



- Foto 20 – Palestra de valorização humana.



- Foto 21 – Palestra de valorização humana.



APAC
PATO BRANCO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR

Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR. Caixa Postal 295
Fone: (46) 3225-4816 / 98404-4551 – e-mail: apac.pb@gmail.com



- Foto 22 – Aulas de culinária com o SENAC.



- Foto 22 – Visita escoteiros.

“DEUS É A RECOMPENSA”. Dr Mario Ottoboni



FBAC



APAC

RELATÓRIO POR INDICADORES

APAC de Pato Branco - 25/10/22

ATENDIMENTOS 2020

Mês	Recuperandos	Jurídico	Médico	Social	Psicológico	Presidente	Segurança	TOTAL
Janeiro	48	12	13	4	0	0	0	29
Fevereiro	47	12	13	4	16	0	0	45
Março	50	12	13	4	16	0	0	45
Abril	48	12	13	4	16	0	0	45
Maio	51	12	20	0	4	0	0	36
Junho	49	12	20	0	4	0	0	36
Julho	50	12	20	0	4	0	0	36
Agosto	26	12	20	0	4	0	0	36
Setembro	48	12	20	0	4	0	0	36
Outubro	48	12	20	0	4	0	0	36
Novembro	47	12	20	0	4	0	0	36
Dezembro	50	12	20	4	4	0	0	40

"Amando o Próximo, Amarás a Cristo!"

- Foto 24 – Relatórios de atendimento de 2020.



FBAC



APAC

RELATÓRIO POR INDICADORES

APAC de Pato Branco - 25 10 22

ATENDIMENTOS 2021

Mês	Recuperandos	Jurídico	Médico	Social	Psicológico	Presidente	Segurança	TOTAL
Janeiro	44	3	13	4	4	0	10	34
Fevereiro	45	6	9	0	15	0	11	41
Março	40	12	1	4	31	0	22	70
Abril	43	12	10	17	25	0	13	77
Maio	47	22	21	8	27	0	28	106
Junho	48	4	5	3	7	0	15	34
Julho	51	12	10	10	12	0	13	57
Agosto	33	20	24	10	26	2	10	92
Setembro	47	19	26	12	28	0	29	114
Outubro	47	10	35	8	28	0	23	104
Novembro	47	8	33	5	24	0	28	98
Dezembro	43	5	19	5	1	0	0	30

"Amando o Próximo, Amarás a Cristo!"

- Foto 25 – Relatórios de atendimento de 2021.



FBAC



APAC

RELATÓRIO POR INDICADORES

APAC de Pato Branco - 25 10 22

ATENDIMENTOS 2022

Mês	Recuperandos	Jurídico	Médico	Social	Psicológico	Presidente	Segurança	TOTAL
Janeiro	44	0	19	0	0	0	23	42
Fevereiro	39	12	19	5	3	0	17	56
Março	45	4	31	10	15	0	33	93
Abril	45	4	25	8	10	0	22	69
Maio	45	3	27	8	9	0	20	67
Junho	48	13	21	4	1	0	19	58
Julho	50	2	23	3	1	1	12	42
Agosto	28	9	14	4	7	0	21	55
Setembro	51	60	36	7	10	0	15	128
Outubro	0	0	0	0	0	0	0	0
Novembro	0							0
Dezembro	0							0

"Amando o Próximo, Amarás a Cristo!"

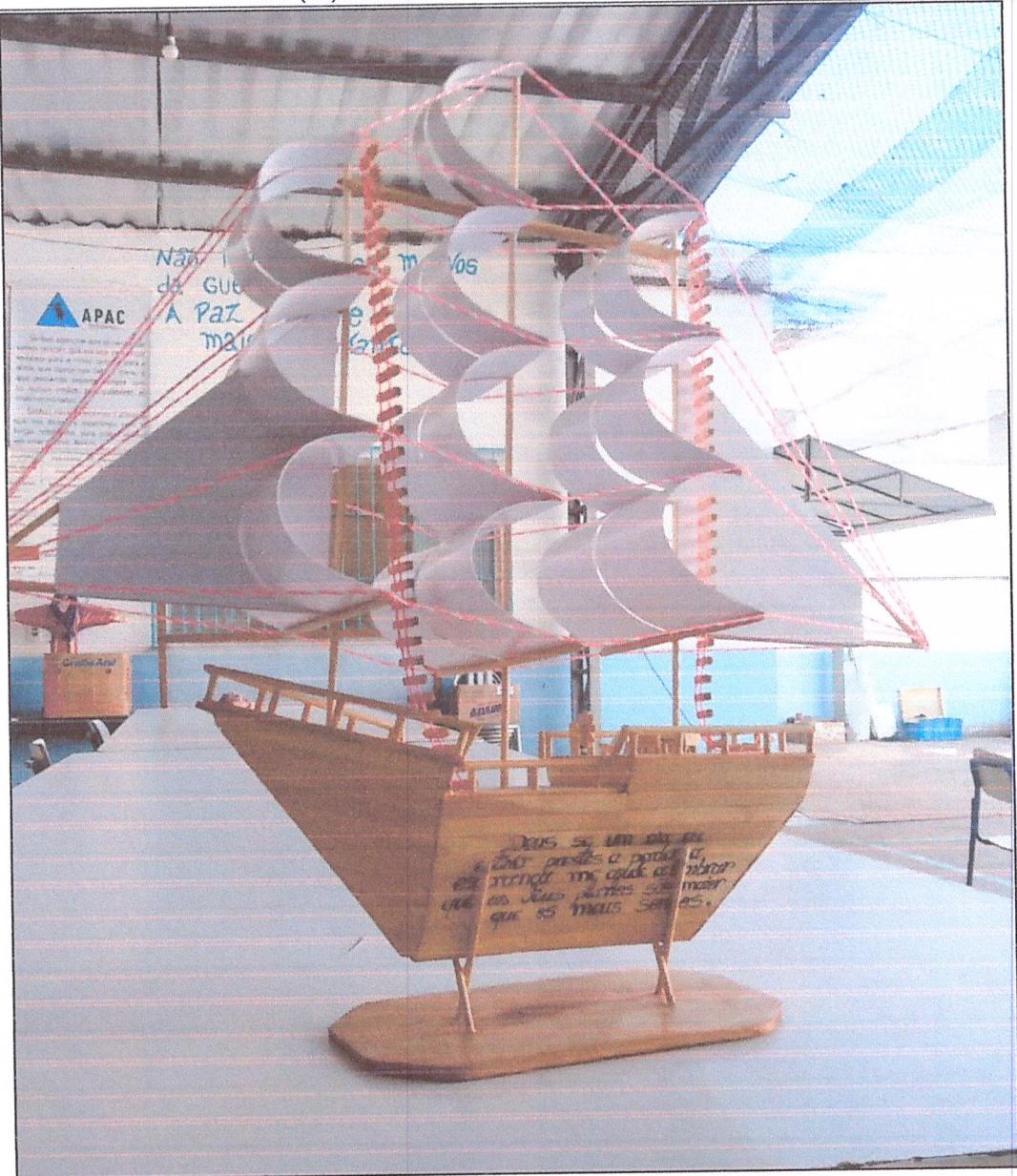
- Foto 26 – Relatórios de atendimento de 2022.



- Foto 27 – Recuperando trabalhando nas oficinas profissionalizantes.



- Foto 28 – Recuperando trabalhando nas oficinas profissionalizantes.



- Foto 29 – Artesanato produzido pelos recuperandos na laborterapia.



- Foto 30 – Artesanato produzido pelos recuperandos na laborterapia.



- Foto 31 – Artesanato produzido pelos recuperandos na laborterapia.



- Foto 32 – Formatura da primeira turma do CCBS.



- Foto 33 – Formatura da segunda turma do CCBS.



- Foto 34 – Formatura da terceira turma do CCBS.



- Foto 35 – Aula clube de leitura com o professor Rafael.

"DEUS É A RECOMPENSA". Dr Mario Ottoboni

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC

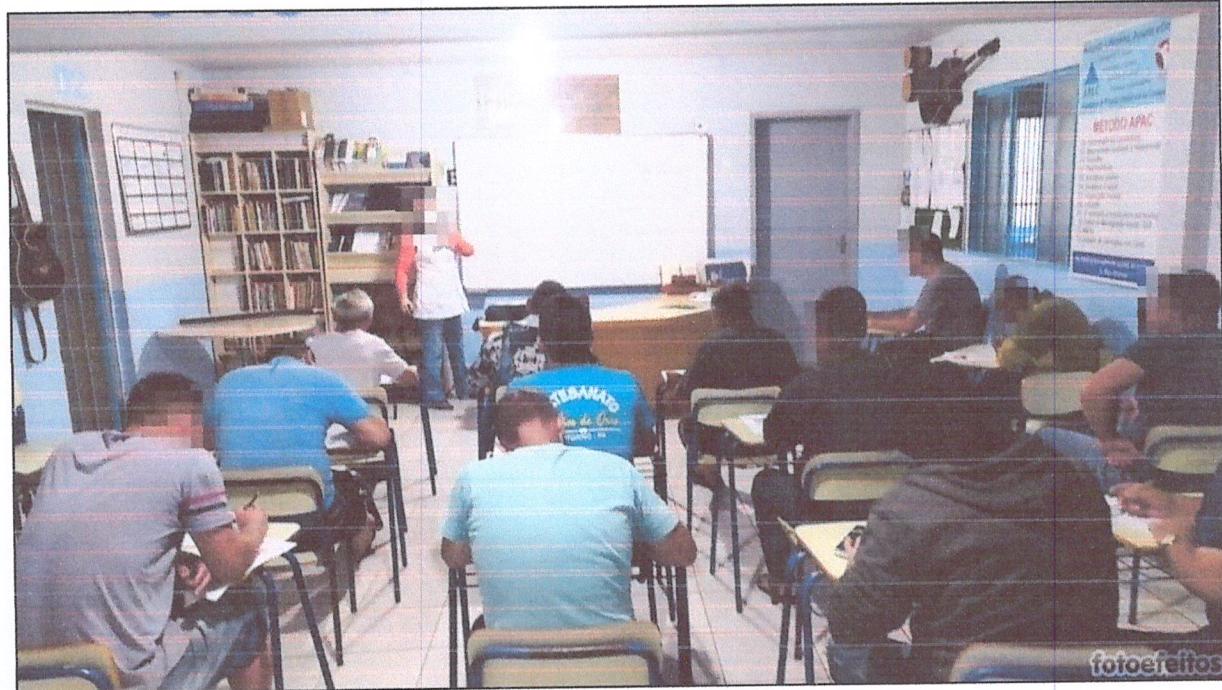
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR

Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR. Caixa Postal 295

Fone: (46) 3225-4816 / 98404-4551 – e-mail: apac.pb@gmail.com



- Foto 36 – Aula de português com a professora Alice.



- Foto 37 – Aula de matemática com a professora Loraci.



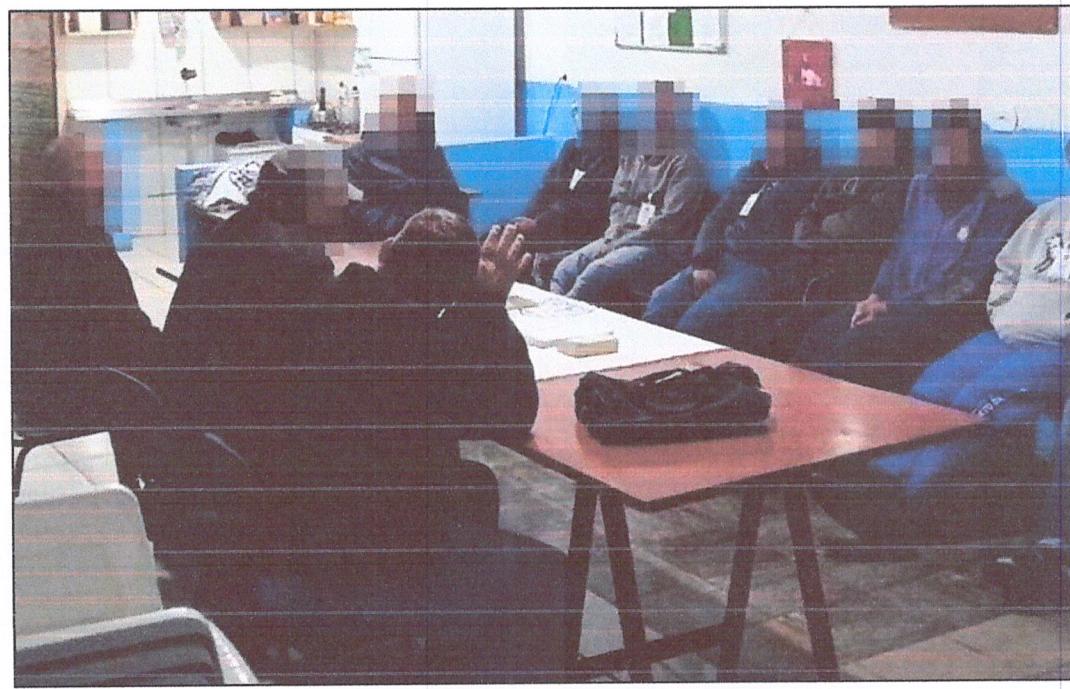
- Foto 38 – Palestra com as famílias dos recuperandos.



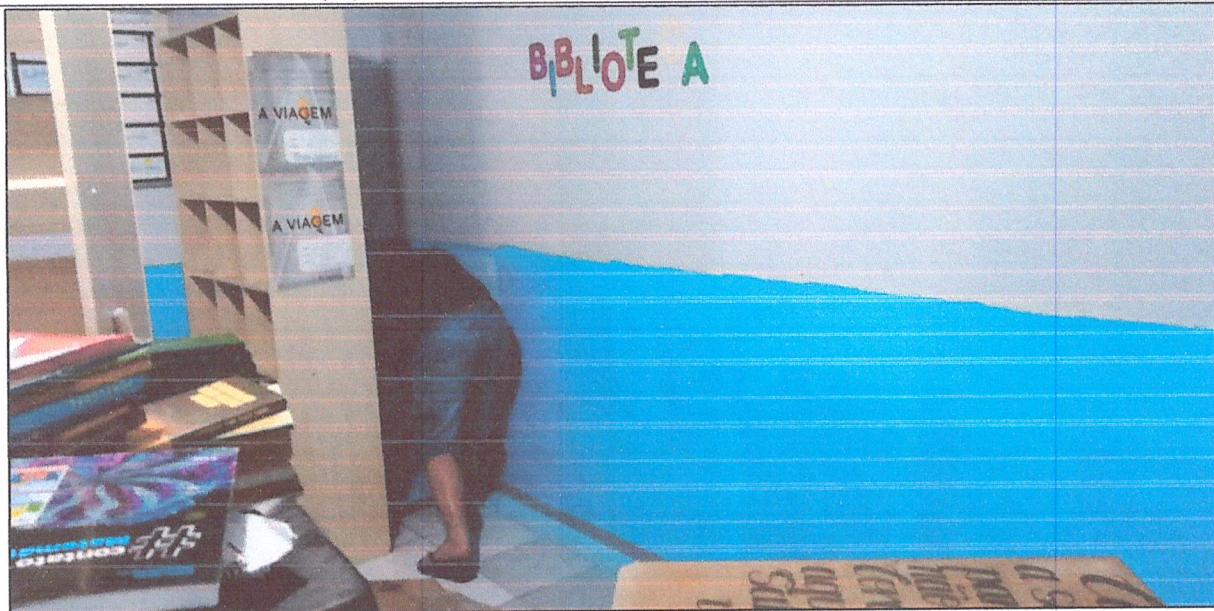
- Foto 39 – Recuperandos sendo vacinados contra COVID-19.



- Foto 40 – Reunião dos Narcóticos Anônimos – NA.



- Foto 41 – Reunião dos Alcoólicos Anônimos – AA.



- Foto 42 – Pintura da sala multiuso do regime fechado realizada pelos recuperandos.



- Foto 43 – Soldagem realizada pelos recuperandos.

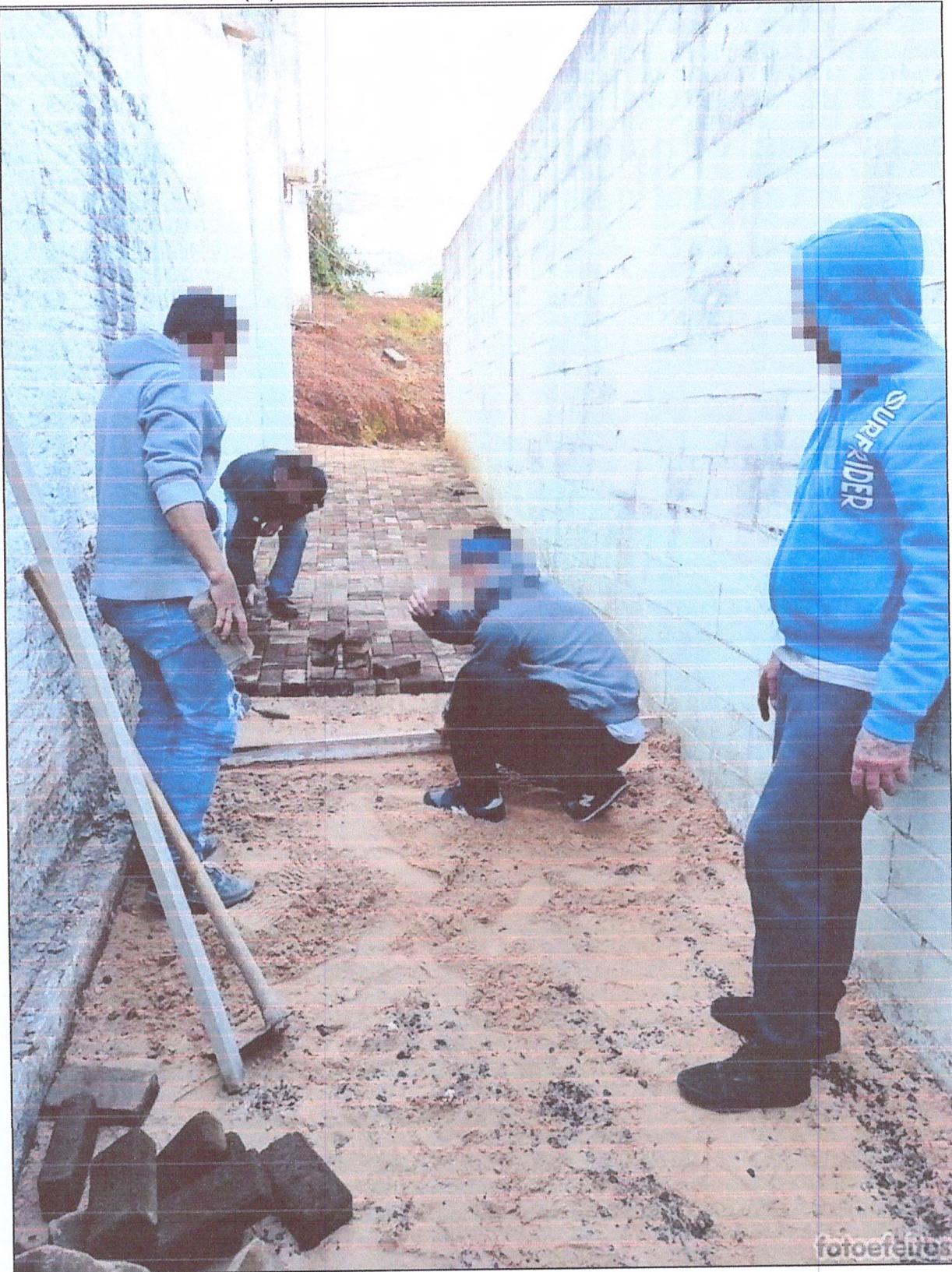


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR

Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR. Caixa Postal 295
Fone: (46) 3225-4816 / 98404-4551 – e-mail: apac.pb@gmail.com



- Foto 44 – Limpeza da caixa de água realizada pelos recuperandos.



- Foto 45 – Colocação de paiver realizado pelos recuperandos.



- Foto 46 – Concretagem viga para a cerca realizada pelos recuperandos.



- Foto 47 – Sacolas da Assistência Social.



APAC
PATO BRANCO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR

Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR. Caixa Postal 295
Fone: (46) 3225-4816 / 98404-4551 – e-mail: apac.pb@gmail.com



- Foto 48 – Projeto Bandagens.



- Foto 49 – Projeto Amor aos Pedaços.



- Foto 50 – Projeto Amor aos Pedaços.



- Foto 51 – Projeto Alimentando a Esperança.



- Foto 52 – Entrega das marmitas do Projeto Alimentando a Esperança.



- Foto 53 – Entrega das máscaras.



- Foto 54 – Entrega das máscaras.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR

Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR. Caixa Postal 295
Fone: (46) 3225-4816 / 98404-4551 – e-mail: apac.pb@gmail.com



- Foto 55 – Entrega das máscaras.



- Foto 56 – Uniformes para o UPA.

"DEUS É A RECOMPENSA". Dr Mario Ottoboni



- Foto 57 – Doações de frutas da empresa Guepardo.



- Foto 58 – Doações de frutas da empresa Guepardo.



- Foto 59 – Doações da empresa Cantu.



- Foto 60 – Doação de fogão para o regime semiaberto.



- Foto 62 – Doação de camas cama e banho.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A776-4583-8679-68E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 05/12/2023 16:49:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A776-4583-8679-68E3>